

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial

★ ANO LXXX - 132º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de março de 2021 • Nº 53

LEIS E DECRETOS**DECRETO Nº 19.531, DE 16 DE MARÇO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 5.165.686,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Polícia Militar do Piauí, Secretaria do Turismo e Secretaria da Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 5.165.686,00 (cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de Março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I**

DECRETO Nº 19.531, de 16/03/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.686,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	560.000,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	390.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.580.000,00
26101.06.128.0003.2902	GESTÃO DE FORMAÇÕES E VALORIZAÇÕES	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	200.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.320.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD12	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	615.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	300.000,00
TOTAL								5.165.686,00



SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 16 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXANDRO DA TRINDADE RIBEIRO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Março de 2021.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JARBAS VILARINHO MARTINS JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ FURTADO DA SILVA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MÁRCIA MILANÊS DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Março de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DECRETOS DE 16 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA**

GILZA SOARES CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA JILSA SOARES LACERDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ILKA LEAL PORTUGAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

DECRETOS DE 16 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SHEILA RAQUEL DA COSTA REIS**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Crédito Fundiário, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 31 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NEUMA MARIA CAFE BARROSO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Crédito Fundiário, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 31 de Março de 2021.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SHEILA RAQUEL DA COSTA REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Consolidação da Agricultura, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 31 de Março de 2021.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DECRETOS DE 16 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FENELON TEIXEIRA BRASIL NETO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 11 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZA MARLENE EULÁLIO NUNES NORMANDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 11 de Março de 2021.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DECRETOS DE 16 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RICARDO VALENTIM DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Interior, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Piri-piri, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 12 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ANDRÉIA SILVA SOUSA VALENTIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Interior, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Piri-piri, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 12 de Março de 2021.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ

DECRETOS DE 16 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALISON AMORIM DA SILVA AGUIAR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Canto do Buriti, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Canto do Buriti, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Março de 2021.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 16 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,



RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SANDY PAES LANDIM BRITO ALVES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de São Raimundo Nonato, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO BRUNNO RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de São Raimundo Nonato, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Março de 2021.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Nº 86/2021/DETRAN-PI/GAB/DIAF, de 24 de fevereiro de 2021, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí, registrado sob o SEI nº 1224159,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **MESSALINA PALES CASTELO BRANCO**, Assistente Técnico, Matrícula nº 087936-3, do quadro de pessoal da Coordenadoria de Comunicação Social – **CCOM** à disposição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – **DETRAN/PI**, por prazo indeterminado, a partir de 01 de janeiro de 2021, com ônus para o órgão requisitante.

Of. 049

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SESAPI Nº 03, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre as medidas de segurança sanitária complementares voltadas para mercados, supermercados, hipermercados e revigora as Portarias Conjuntas SEGOV/SESAPI que especifica.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 19.529, de 14 de março de 2021, especialmente em vista da necessidade de complementar as medidas de segurança sanitária para mercados, supermercados e hipermercados, serviços financeiros, escritórios de advocacia e de contabilidade, em razão da essencialidade destas atividades

RESOLVEM:

Art. 1º O funcionamento dos mercados, supermercados e hipermercados deve encerrar-se às 20h, ficando vedado o ingresso de clientes no estabelecimento após este horário.

§ 1º Ficará vedado aos estabelecimentos indicados no caput deste artigo a venda de artigos de vestuário, móveis, colchões, cama box, aparelhos celulares, computadores, impressoras e demais aparelhos e equipamentos de informática.

§ 2º Fica ressalvado que, em relação aos clientes que já se encontrarem no interior do estabelecimento até o horário definido no caput deste artigo, será permitido o seu atendimento.

§ 3º O atendimento de clientes permitido pelo § 2º deste artigo deve se dar de modo a evitar aglomerações de final de expediente.

Art. 2º Ficam revigoradas a Portaria Conjunta SEGOV/SESAPI nº 001 de 31 de março de 2020 e a Portaria Conjunta SEGOV/SESAPI nº 03, de 5 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de Março de 2021.

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS - GABINETE DA REITORIA (15/03/2021)

Portaria nº 0227, de 09 de março de 2021

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ANA ROSA REBELO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 268530-2, para exercer o cargo de Coordenador de Clínica-Escola, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0228, de 09 de março de 2021

Art. 1º - Nomear DYEGO DE CARVALHO COSTA, matrícula 2683903, para exercer o cargo de Coordenador de Clínica-Escola, Símbolo DAS-3, no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0229, de 11 de março de 2021

Art. 1º - Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral e Subcomissões Examinadoras do Processo Seletivo NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020, nos Cursos, supracitados, a serem ofertados pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), todos na modalidade a distância, conforme abaixo:

Comissão Geral

Márcia Percília Moura Parente - Presidente

Waldirene Alves Lopes da Silva - Membro

Rosângela Pereira de Sousa - Membro

Algemira de Macêdo Mendes - Membro

Geraldo de Araújo Costa - Membro

Bruno Samuel Carvalho de Freitas - Membro

Marlúcia Oliveira Lima - Membro

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em História

Raimundo Nonato Barbosa da Silva - Presidente

Moisés Barros de Andrade - Membro

Paula Poliana Olímpio de Melo e Sousa - Membro

Pablo Josué Carvalho Silva - Membro

Francisca Cristina de Oliveira Magalhães - Membro

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática

Natã Firmino Santana Rocha - Presidente

Anderson Fabian de Sousa Meneses - Membro

Gildo Jesus Sousa - Membro

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Letras Português:

Ediane Silva Lima - Presidente

Lucirene da Silva Carvalho - Membro

Maria do Socorro Rios Magalhães - Membro

Joselita Izabel de Jesus - Membro

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Letras Espanhol

Omar Mario Albornoz - Presidente

Leiliane de Vasconcelos Silva - Membro

Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Letras Inglês

Mário Eduardo Pinheiro - Presidente

Vinícius Macêdo Barreto de Negreiros - Membro

Cláudia Verbena de Oliveira - Membro

Lisiane Ribeiro Caminha Vilanova - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.08.2020.

Portaria nº 0230, de 11 de março de 2021

Art. 1º - Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão de Heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado para Aluno, EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2020 para os Cursos supracitados, a serem ofertados pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), todos na modalidade a distância, conforme abaixo:

Comissão de Heteroidentificação

Rebeca Hennemann Verfara de Souza

José da Cruz Bispo de Miranda

Claudio Rodrigues de Melo

Iraneide Soares da Silva

Marcos Vinícios de Santana Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04.08.2020.

Portaria nº 0231, de 12 de março de 2021

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Nº 754, de 24 de maio de 2018, que designa os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, desta IES.

- Pedro Bispo de Miranda Filho - Presidente;

- Francisca Cardoso da Silva Lima - Membro;

- Damião de Cosme de Carvalho da Rocha - Membro;

- José Wellington de Brito Passos - Suplente;

- Joana Aires da Silva - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0232, de 12 de março de 2021

Art. 1º - Designar os docentes, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, desta IES.

- Francisca Cardoso da Silva Lima, Matrícula nº 243695-7 - Presidente;

- Francineuma Ponciano de Arruda, Matrícula nº 268839-5 - Membro;

- Samylla Miranda Monte Muniz, Matrícula nº 178841-8 - Membro;

- Damião de Cosme de Carvalho da Rocha, Matrícula nº 170699-3 - Suplente;

- Joana Aires da Silva, Matrícula nº 170622-5 - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 15 de março de 2021

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor

Of. 72



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB nº 178/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Remover a servidora Antonia Maria de Lima Borges de Araújo, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 019334-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Local de Guadalupe "Pedrina Silveira", no município de Guadalupe/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.
2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de março de 2021.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 420

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

PORTARIA nº184/20, de 09 de março de 2021 - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002755/21-50, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): ADÉLIA DALVA DA SILVA OLIVEIRA, por 1 (um) ano, a partir de 03/03/2021 a 02/03/2022, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 129835-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 09 de março de 2021.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 450

PORTARIA SESAPI/GAB nº 189/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Remover a servidora Josefa Nilza Fernandes Neta, Farmacêutica, Matrícula nº 168503-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto ao Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN, na cidade de Teresina/PI.
2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 15 de março de 2021.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 464



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS

PORTARIA Nº 01/2021

08 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, o Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e observado o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/93, bem como da Constituição Estadual,

RESOLVE:

NOMEAR para a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos de Bom Jesus - PI, os membros abaixo relacionados nos respectivos cargos; devendo o Presidente acumular com a função de pregoeiro, em respectivos pregões realizado por esse hospital.

- Darlan Silva Vieira, CPF: 048.051.113-64 - Presidente;
- Ana Maria Rodrigues Batista Lima, CPF: 045.591.383-89 - Secretário;
- Edith Ferreira da Fonseca, CPF: 005.235.563-22 - Membro;

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria da Guia da Silva Pereira
Diretora Geral do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos de Bom Jesus - PI

Portaria Nº 02/2021

Bom Jesus, 08 de janeiro 2021.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o NCI - Núcleo de Controle Interno desta unidade Hospitalar, composta dos seguintes membros:

Coordenador Geral - Mirtes Alves Fonseca Xavier; CPF - 319.862.003-10, Secretário - Thayse Dayane Costa e Silva; CPF - 018.748.123-73, Membro - Gandelman Clementino Rodrigues; CPF - 661.155.583-87.

Art 2º - A Comissão, que tem por finalidade básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria da Guia da Silva Pereira
Diretora Geral do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos de Bom Jesus - PI

Of. S/Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

PORTARIANº 055/2021

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - Crea-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear as funcionárias deste Crea-PI: Sras. Lúcia Eliene Parentes Ferreira Dourado, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 047.312.803-97, portadora da RG nº 136.883, SJSP-PI e Wilma Severino de Araújo, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 274.298.303-15, portadora da RG nº 401.855, SSP-PI, para movimentarem a conta corrente nº 3172-0- Agência 4249-8; e Poupanças do Banco do Brasil: Agência 3791-5: contas: 39.356-8; 39.357-6; 39.358-4; 40.614-7, 41.366-6, 41.367-4, 18.937-5, 18.939-1 e 10.582-1; 10.992-4; 10.993-2; 10.994-0; 10.995-9; 10.996-7; 10.997-5

II - Designar as seguintes movimentações a serem efetuadas pelas funcionárias acima: abrir contas de depósitos, solicitar saldos e depósitos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meios eletrônicos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico, encerrar conta de depósito e assinar instrumentos de convênios ou contratação de prestações de serviços necessários com o Banco do Brasil.

III - Revogar as disposições em contrário.

IV - Esta Portaria tem vigência a partir desta data.

Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina, 10 de março de 2021.

Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
Presidente

PORTARIANº 056/2021

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - Crea-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear as funcionárias deste Crea-PI: Sras. Lúcia Eliene Parentes Ferreira Dourado, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 047.312.803-97, portadora da RG nº 136.883, SJSP-PI e Wilma Severino de Araújo, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 274.298.303-15, portadora da RG nº 401.855, SSP-PI, para movimentarem as contas correntes - operação: 003; 711-2; bem como as poupanças (operação 013) 752616-3 e 730573-6, da Caixa Econômica Federal.

II - Designar as seguintes movimentações a serem efetuadas pelas funcionárias acima: abrir contas de depósitos, solicitar saldos e depósitos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meios eletrônicos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade-meio eletrônico e encerrar conta de depósito.

Revogar as disposições em contrário.

III - Esta Portaria tem vigência a partir desta data.

Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina, 10 de março de 2021.

Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
Presidente

P. P. 4344



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

PORTARIANº 018/GAB/HAA.

Teresina (PI), 04 de março de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital e.

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora abaixo designada a exercer a função de fiscal dos Contratos Nº 010/2018; 011/2017; 030/2019 firmado entre o Hospital Areolino de Abreu e a empresa AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº 15.811.210/0001-37.

• FERNANDA LYS LOPES FACCHINETTI, CPF 227.824.863-49, Matrícula Nº 008578-2.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral

PORTARIANº 019/GAB/HAA.

Teresina (PI), 04 de março de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital e.

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:



I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora abaixo designada a exercer a função de fiscal dos Contratos Nº 012/2017; 013/2017; 031/2019, firmado entre o Hospital Areolino de Abreu e a empresa SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ Nº 01.542.171/0001-05.

o FERNANDA LYS LOPES FACCHINETTI, CPF 227.824.863-49, Matrícula Nº 008578-2.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral

PORTARIA Nº 020/GAB/HAA.

Teresina (PI), 04 de março de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital e.

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora abaixo designada a exercer a função de fiscal dos Contratos Nº 009/2017, firmado entre o Hospital Areolino de Abreu e a empresa SAMUEL CASTELO BRANCO TORRES, inscrito no CNPJ Nº 04.585.748/0001-54.

• FERNANDA LYS LOPES FACCHINETTI, CPF 227.824.863-49, Matrícula Nº 008578-2.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral

PORTARIA Nº 021/GAB/HAA.

Teresina (PI), 04 de março de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital e.

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora abaixo designada a exercer a função de fiscal dos Contratos Nº 034/2019, firmado entre o Hospital Areolino de Abreu e a empresa B & G DISTRIBUIDORA, inscrito no CNPJ Nº 10.292.854/0001-50.

• FERNANDA LYS LOPES FACCHINETTI, CPF 227.824.863-49, Matrícula Nº 008578-2.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral



PORTARIA Nº 022/GAB/HAA.

Teresina (PI), 04 de março de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital e.

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora abaixo designada a exercer a função de fiscal dos Contratos Nº 035/2019, firmado entre o Hospital Areolino de Abreu e a empresa GERSON SANTOS ROCHA - ME, inscrito no CNPJ Nº 11.672.197/0001-21.

• FERNANDA LYS LOPES FACCHINETTI, CPF 227.824.863-49, Matrícula Nº 008578-2.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral

PORTARIA Nº 023/GAB/HAA.

Teresina (PI), 04 de março de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital e.

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora abaixo designada a exercer a função de fiscal dos Contratos Nº 035/2019, firmado entre o Hospital Areolino de Abreu e a empresa CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.106.833/0001-55.

• FERNANDA LYS LOPES FACCHINETTI, CPF 227.824.863-49, Matrícula Nº 008578-2.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral

PORTARIA Nº 024/GAB/HAA.

Teresina (PI), 04 de março de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital e.

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora abaixo designada a exercer a função de fiscal dos Contratos Nº 032/2019, firmado entre o Hospital Areolino de Abreu e a empresa SUPERGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 03.756.971/0001-54.

• RENÉ NOGUEIRA MARTINS BARBOSA, CPF 273.847.643-00, Matrícula Nº 021555-4.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral

PORTARIA Nº 025/GAB/HAA.

Teresina (PI), 04 de março de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital e.

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora abaixo designada a exercer a função de fiscal dos Contratos Nº 033/2019, firmado entre o Hospital Areolino de Abreu e a empresa GÁS PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ Nº 03.458.017/0001-85.

• RENÉ NOGUEIRA MARTINS BARBOSA, CPF 273.847.643-00, Matrícula Nº 021555-4.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral

PORTARIA Nº 026/GAB/HAA.

Teresina (PI), 04 de março de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital e.

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora abaixo designada a exercer a função de fiscal dos Contratos Nº 010/2015, firmado entre o Hospital Areolino de Abreu e a empresa M. SENA SOARES - BIG CARIMBOS, inscrito no CNPJ Nº 09.545.482/0001-30.

• NESTOR ALVES DE CARVALHO, CPF 095.755.883-04, Matrícula Nº 149698-X.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral

PORTARIA Nº 027/GAB/HAA.

Teresina (PI), 04 de março de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital e.

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora abaixo designada a exercer a função de fiscal dos Contratos Nº N/2019, firmado entre o Hospital



Areolino de Abreu e a empresa RESOLVE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 15.201.985/0001-90.

• NESTOR ALVES DE CARVALHO, CPF 095.755.883-04, Matrícula Nº 149698-X.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral

PORTARIA Nº 028/GAB/HAA.

Teresina (PI), 04 de março de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital e.

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora abaixo designada a exercer a função de fiscal dos Contratos Nº 009/2019, firmado entre o Hospital Areolino de Abreu e a empresa BRANDÃO & BRANDÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.992.212/0001-56.

• ANTÔNIO DE PÁDUA DA COSTA DO NASCIMENTO, CPF 098.977.393-00, Matrícula Nº 021437-0.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral

PORTARIA Nº 029/GAB/HAA.

Teresina (PI), 04 de março de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital e.

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora abaixo designada a exercer a função de fiscal dos Contratos Nº 010/2019, firmado entre o Hospital Areolino de Abreu e a empresa COMÉRCIO VARIEDADES GLOBAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 11.285.397/0001-21.

• ANTÔNIO DE PÁDUA DA COSTA DO NASCIMENTO, CPF 098.977.393-00, Matrícula Nº 021437-0.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral

PORTARIA Nº 030/GAB/HAA.

Teresina (PI), 04 de março de 2021.

O Diretor do Hospital Areolino de Abreu, no uso de atribuições legais e regimentais deste hospital e.

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora abaixo designada a exercer a função de fiscal dos Contratos Nº 012/2019, firmado entre o Hospital Areolino de Abreu e a empresa LUCYVALDO A. PIAULINO - ME, inscrito no CNPJ Nº 22.879.212/0001-23.

• ANTÔNIO DE PÁDUA DA COSTA DO NASCIMENTO, CPF 098.977.393-00, Matrícula Nº 021437-0.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

PORTARIA HRANº 024/2021

Amarante - PI, 15 de março de 2021.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar os servidores abaixo designados a exercerem a função de fiscal de contrato Nº 07/2021 firmado entre o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante e a empresa RAIMUNDO LUIS DA SILVA LIMA - VERDURÃO LIMA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.883.340/0001-21.

• RAIANE SANTOS SOUSA, CPF Nº 032.764.465-08, como fiscal titular.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

PORTARIA HRANº 025/2021

Amarante - PI, 15 de março de 2021.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar os servidores abaixo designados a exercerem a função de fiscal de contrato Nº 05/2021 firmado entre o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante e a empresa EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.841.256/0001-27.

• FRANCISCO FERREIRA LEAL DE SOUSA, CPF Nº 678.785.552-49, como fiscal titular.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 020/2021 de 15 de março de 2021.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 003/2021-GAMIL, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria e a empresa PIMENTEL, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis - carnes, aves e peixes para o Gabinete Militar da Governadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: Ten. PM Weidson Ferreira de Araújo, CPF nº. 349.520.393-15, Matrícula nº 014133-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato, Sgt. Francisco Igo Melo Carvalho, CPF Nº 830.634.203-87, Matrícula nº 206593-2, para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato e o servidor Cap. PM Elton Maciel de Sousa, CPF Nº. 763.465.953-34, Matrícula 104.807-4, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes: I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda uma cópia do contrato nº 003/2021-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados. Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM
Chefe do GAMIL

PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 021/2021 de 15 de março de 2021.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 004/2021-GAMIL, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria e a empresa PIMENTEL que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis - frutas e verduras para o Gabinete Militar da Governadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: Ten. PM Weidson Ferreira de Araújo, CPF nº. 349.520.393-15, Matrícula nº 014133-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato, Sgt. Francisco Igo Melo Carvalho, CPF Nº 830.634.203-87, Matrícula nº 206593-2, para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato e o servidor Cap. PM Elton Maciel de Sousa, CPF Nº. 763.465.953-34, Matrícula 104.807-4, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes: I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda uma cópia do contrato nº 004/2021-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM
Chefe do GAMIL

Of. 041



PORTARIA GDPG Nº 087/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI Nº 00303.000382/2021-0

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal, para substituir o Defensor Público Dr. DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA, junto à DIRETORIA DA DEFENSORIA CRIMINAL DA CAPITAL, no dia 15 de março de 2021, em razão do gozo de folga compensatório deste último, conforme PORTARIA Nº 024/2021 - CGDPE

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de março de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 088/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a realização da 17ª Semana Justiça pela Paz em Casa, a se realizar no período de 08 a 12 de março de 2021, na cidade de Parnaíba-PI, com as audiências por VIDEOCONFERÊNCIA, através das plataformas SKYPE FOR BUSINESS, INTEGRANTE DO OFICCE 365 e CISCO WEBEX, conforme informações constantes no Ofício nº 8513/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEM;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 010/2021; RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público Dr. LEONARDO FONSECA BARBOSA, para atuar nas atividades da 17ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, junto à 1ª Vara Criminal de Parnaíba/PI, pelo período de 08 a 12 de março de 2021, de acordo com pauta e turnos estabelecidos pela Diretoria Regional da Defensoria Pública, com ressalva ao exposto no item 5.2 do Edital GDPG nº 010.2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de março de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 089/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a realização da 17ª Semana Justiça pela Paz em Casa, a se realizar no período de 08 a 12 de março de 2021, na cidade de Parnaíba-PI, com as audiências por VIDEOCONFERÊNCIA, através das plataformas SKYPE FOR BUSINESS, INTEGRANTE DO OFICCE 365 e CISCO WEBEX, conforme informações constantes no Ofício nº 8513/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEM;

CONSIDERANDO a solicitação da Defensora Pública titular da Comarca de Luís Correia, conforme disposto no processo SEI nº 00303.000396/2021-13; RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. ELEEN CARLA GOMES BRANDÃO, para atuar nas atividades da 17ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, junto à 1ª Vara Criminal de Parnaíba/PI, pelo período de 08 a 12 de março de 2021, de acordo com pauta e turnos estabelecidos pela Diretoria Regional da Defensoria Pública.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de março de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 091/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a realização da 17ª Semana Justiça pela Paz em Casa, a se realizar no período de 08 a 12 de março de 2021, na cidade de Parnaíba-PI, com as audiências por VIDEOCONFERÊNCIA, através das plataformas SKYPE FOR BUSINESS, INTEGRANTE DO OFICCE 365 e CISCO WEBEX, conforme informações constantes no Ofício nº 8513/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEM;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 010/2021; RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública Dra. DAYANA SAMPAIO MENDES MAGALHÃES, para atuar nas atividades da 17ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, junto à 1ª Vara Criminal de Parnaíba/PI, pelo período de 08 a 12 de março de 2021, de acordo com pauta e turnos estabelecidos pela Diretoria Regional da Defensoria Pública, com ressalva ao exposto no item 5.2 do Edital GDPG nº 010.2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de março de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 092/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a realização da 17ª Semana Justiça pela Paz em Casa, a se realizar no período de 08 a 12 de março de 2021, na cidade de Parnaíba-PI, com as audiências por VIDEOCONFERÊNCIA, através das plataformas SKYPE FOR BUSINESS, INTEGRANTE DO OFICCE 365 e CISCO WEBEX, conforme informações constantes no Ofício nº 8513/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEM;

CONSIDERANDO a solicitação o aceite do Defensor Público titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, conforme disposto no processo SEI nº 00303.000438/2021-16; RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. JARBAS MACHADO, para atuar nas atividades da 17ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, junto à 1ª Vara Criminal de Parnaíba/PI, pelo período de 08 a 12 de março de 2021, de acordo com pauta e turnos estabelecidos pela Diretoria Regional da Defensoria Pública.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de março de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí



PORTARIA GDPG Nº 093/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI Nº: 00303.000393/2021-80 e a Portaria GDUC nº 010/2021; RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública ROSA MENDES VIANA FORMIGA, para substituir a Defensora Pública ANDREA MELO DE CARVALHO, junto à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí - ESDEPI, no período de 10.03.2021 a 19.03.2021, em razão do gozo de férias desta última.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de março de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 094/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI Nº: 00303.000447/2021-15 RESOLVE: DESIGNAR extraordinariamente o Defensor Público titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano/PI, EDUARDO FERREIRA LOPES, para atuar como Curador Especial do assistido Sandoval Gonçalves Vieira, nos autos do processo nº 0801717- 88.2019.8.18.0028.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de março de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 095/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR ADA MIRELLY DE SOUSA NAZARÉ, para o cargo em comissão de Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 096/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da Defensoria Pública Regional de União; CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 009/2021, de 03 de março de 2021;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Defensora Pública GISELA MENDES LOPES para atuar junto à Defensoria Pública Regional de União, em regime de substituição, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, pelo período de 09.03.2021 até 09.05.2021, ressalvado as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 009/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 09 de março de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 097/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o pedido de desistência da Defensora Pública GISELA MENDES LOPES, da substituição em regime de acumulação na Defensoria Pública Regional de Fronteiras, no período de 08 a 27 de março de 2021, mediante processo SEI nº 00303.000347/2021-81; CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 009/2021, de 03 de março de 2021, em que a Defensora Pública GISELA MENDES LOPES irá substituir na Defensoria Pública Regional de União, no período de 09.03.2021 a 09.05.2021; CONSIDERANDO o aceite da Defensora Pública Priscila Gimenes do Nascimento Godoi, para substituir junto a Defensoria Pública Regional de Fronteiras - PI, no período de 12 a 27 de março de 2021, conforme se observa no processo SEI nº 00303.000488/2021-01.

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de 12.03.2021, a Portaria GDPG Nº 086/2021, que DESIGNOU a Defensora Pública GISELA MENDES LOPES para atuar junto à Defensoria Pública Regional de Fronteiras, em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 098/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o pedido de desistência da Defensora Pública GISELA MENDES LOPES, da substituição em regime de acumulação na Defensoria Pública Regional de Fronteiras, no período de 08 a 27 de março de 2021, mediante processo SEI nº 00303.000347/2021-81; CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da Defensoria Pública Regional de Fronteiras; CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 08/2021, de 22 de fevereiro de 2021, em que restou apenas a Dra. Gisela Mendes Lopes inscrita; CONSIDERANDO o aceite da Defensora Pública Priscila Gimenes do Nascimento Godoi, para substituir junto a Defensoria Pública Regional de Fronteiras - PI, no período de 12 a 27 de março de 2021, conforme se observa no processo SEI nº 00303.000488/2021-01.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOI, para atuar junto à Defensoria Pública Regional de Fronteiras em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, pelo período de 12 a 27 de março de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 099/2021

Suspende as viagens das Defensorias Itinerantes, como medida temporária de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19).

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e art. 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de estado de pandemia em relação ao Novo Coronavírus (COVID 19), declarado no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito da Defensoria Pública do Piauí, seguindo orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.479/2021 do Exmo. Governador do Estado do Piauí, que adota medidas sanitárias mais rigorosas visando o enfrentamento da COVID-19 e o risco iminente de esgotamento do Sistema de Saúde no Estado do Piauí, decreto este prorrogado até o dia 15 de março de 2021;

CONSIDERANDO que os dados divulgados pelo Governo do Estado do Piauí (<http://coronavirus.pi.gov.br/>) evidenciaram aumento substancial de novos casos confirmados de COVID-19, de óbitos, de ocupação de leitos clínicos e de UTI's, públicos e particulares, na capital e interior do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as viagens programadas para realização de atendimentos e atos processuais das Defensorias Públicas Itinerantes até posterior deliberação, como medida temporária de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19).

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 12 de março de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CONJUNTA GDPG/CG Nº 003/2021

Prorroga os efeitos da PORTARIA CONJUNTA GDPG/CG Nº 002/2021, que suspende os atendimentos aos usuários da Defensoria Pública realizados de forma presencial, como medida temporária de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19).

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e art. 8º,

inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, e a CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridas no art. 105, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 80/94, CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de estado de pandemia em relação ao Novo Coronavírus (COVID 19), declarado no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito da Defensoria Pública do Piauí, seguindo orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.494/2021 do Exmo. Governador do Estado do Piauí, que adota medidas sanitárias mais rigorosas até o dia 15 de março de 2021, visando ao enfrentamento da COVID-19 e tendo em conta o risco iminente de esgotamento do Sistema de Saúde no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que os dados divulgados pelo Governo do Estado do Piauí (<http://coronavirus.pi.gov.br/>) evidenciaram aumento substancial de novos casos confirmados de COVID-19, de óbitos, de ocupação de leitos clínicos e de UTI's, públicos e particulares, na capital e interior do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção à infecção e à propagação do novo Coronavírus, de modo a reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde de agentes públicos e usuários da Defensoria Pública, visando evitar contaminações de grande escala que possam sobrecarregar ainda mais o sistema público de saúde;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorroga os efeitos da PORTARIA CONJUNTA GDPG/CG Nº 002/2021 até 16 de março de 2021, como medida temporária de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), observando-se os demais dispositivos da Portaria Conjunta GDPG/CG Nº 010/2020.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 12 de março de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Ana Patrícia Paes Landim Salha
Corregedora Geral da Defensoria Pública

PORTARIA CONJUNTA GDPG/CG Nº 004/2021

Restabelece o regime especial de trabalho remoto no âmbito da Defensoria Pública, como medida temporária e excepcional de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), até o dia 31 de março de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e art. 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, e a CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridas no art. 105, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 80/94, CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de estado de pandemia em relação ao Novo Coronavírus (COVID 19), declarado no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito da Defensoria Pública do Piauí, seguindo orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.529/2021 do Exmo. Governador do Estado do Piauí, que prevê medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 15 ao dia 21 de março de 2021, em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da COVID-19;



CONSIDERANDO que os dados divulgados pelo Governo do Estado do Piauí (<http://coronavirus.pi.gov.br/>) evidenciaram aumento substancial de novos casos confirmados de COVID-19, de óbitos, de ocupação de leitos clínicos e de UTI's, públicos e particulares, na capital e interior do Estado;

CONSIDERANDO que a Portaria 566/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de março de 2021, suspendeu por prazo indeterminado a realização de audiências e sessões presenciais, mantendo as audiências e sessões virtuais/remotas e por videoconferência.

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção à infecção e à propagação do novo Coronavírus, de modo a reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde de agentes públicos e usuários da Defensoria Pública, visando evitar contaminações de grande escala que possam sobrecarregar ainda mais o sistema público de saúde;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer o regime especial de trabalho remoto nos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Piauí, das 08:00h às 14:00h, até 31 de março de 2021, como medida temporária e excepcional de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), observando-se os demais dispositivos da Portaria Conjunta GDPG/CG Nº 010/2020.

Art. 2º Estabelecer o trabalho remoto nos órgãos administrativos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, das 08:00h às 14:00h, até 31 de março de 2021, assegurado o comparecimento presencial de 30% (trinta por cento) do efetivo de servidores e empregados terceirizados, na forma de rodízio ou a critério da chefia imediata, observando-se os demais dispositivos da Portaria Conjunta GDPG/CG Nº 010/2020.

Art. 3º. Ficam mantidas as regras do plantão defensorial estabelecidas na Resolução CSDPE/PI nº 108/2018, observando-se os dispositivos da Portaria Conjunta GDPG/CG Nº 010/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 15 de março de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Ana Patrícia Paes Landim Salha
Corregedora Geral da Defensoria Pública

Of. 080

PORTARIA Nº 40, de 15 de março de 2021

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, incisos V e VI, da Lei Complementar Nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo artigo 20, inciso IX da Lei Complementar Nº 59, de 30 de novembro de 2005, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante constantes do Expediente SEI nº 1308052, recebido nesta Corregedoria Geral em 15 de março de 2021.

Art.1º Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, em curso no Processo SEI nº 00303000234/2021-85, instaurada pela Portaria nº 24/2021, (documento SEI nº 1154621), publicada no DOE-PI nº 31, em 15 de fevereiro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Patrícia Paes Landim Salha
Corregedora Geral da Defensoria Pública

Of. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Portaria Nº 33, de 15 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual e art. 46 da Lei Complementar nº 028/2003.

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

EXONERAR o Capitão - QOPM José Maria Frazão Neto, Matrícula nº 108.759-2, da função de Coordenador da FORÇA TAREFA SSP/PI, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 15 DE MARÇO DE 2021.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 15/03/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria Nº 34, de 15 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual e art. 46 da Lei Complementar nº 028/2003.

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o Major - QOPM Audevam Ferreira Nunes, Matrícula nº 80.714-1, para exercer a função de Coordenador da FORÇA TAREFA SSP/PI, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 15 DE MARÇO DE 2021.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 15/03/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 598



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH

PORTARIA Nº 024/2021

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 19.529, de 14 de março de 2021 que dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 15 a 21 de março de 2021, em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º) Liberar todos os servidores e colaboradores desta ADH da obrigatoriedade de executar serviços de forma presencial, nos dias 18 e 19 de março de 2021;

I - Orienta-se manterem seus meios de comunicação ativados a fim de que permaneçam à disposição da Agência para trabalhos em home office;

Art. 2º) Manter a rotina habitual de trabalho nos dias 15, 16 e 17 de março de 2021, incluindo os empregados efetivos que cumprem escala de revezamento estabelecido por meio da Portaria Nº 013/2021;

I - Flexibilizar o registro de ponto eletrônico de todos os servidores e colaboradores durante a semana de 15 a 19 de março de 2021;

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de março de 2021

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 0157/2021 /PIAUIPREV, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1269P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) RAIMUNDO NONATO BARBOSA outrora ocupante do cargo VIGIA, classe I, Padrão D, do quadro de pessoal do (a) INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0768294, portador do CPF nº: 077.369.913-91, falecido (a) em 12/09/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO			VALOR (R\$)	
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			
PROVENTOS.	GERAL - IMPLANTAÇÃO	998,00		
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, INCISO VII DA C.F./88	47,00		
TOTAL		1.045,00		
BENEFICIÁRIO (S)				
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	VALOR (R\$)
MARIA DOS MILAGRES PAIVA BARBOSA	25/11/1950	Cônjuge	287.945.673-87	1.045,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/10/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0180/2021/PIAUIPREV, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1329P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Anterior a CF/88, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) MARIA NATIVIDADE ROCHA DOS SANTOS, outrora ocupante do cargo AUX DE SERVICIO, Classe I, Nível B, vinculado ao(a) INATIVO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, matrícula nº. 0216941, portador do CPF nº: 327.275.693-00, falecido (a) em 30/09/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO			VALOR (R\$)		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO				
VANTAGEM PESSOAL.	ART. 20, § 2º DALC Nº 38/04	136,00			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	30,00			
PROVENTOS.	GERAL - IMPLANTAÇÃO	533,40			
TOTAL		699,40			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS					
Título		Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		699,40 * 50% = 349,70			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		69,94			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		419,64			
RATEIO DO BENEFÍCIO					
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	VALOR (R\$)
TOMAZ BATALHA DOS SANTOS	28/01/1938	Cônjuge	096.331.543-91	30/09/2020	419,64

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0186/2021/PIAUIPREV, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1377P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) ERMINA DE JESUS BORGES DE LIMA, outrora ocupante do cargo ZELADOR (A), classe I, Padrão E, vinculado ao(a) INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0653659, portador do CPF nº: 096.623.913-04, falecido (a) em 18/09/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO			VALOR (R\$)	
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			
VENCIMENTO.	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.008,17		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	64,93		
TOTAL		1.073,10		

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de março de 2021 • Nº 53

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	1.073,10 * 50% = 536,55
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	107,31
Valor da Pensão por Morte Apurado	643,86
Complemento Constitucional	456,14
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	1.100,00

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUIS ALVES DE LIMA	13/12/1955	Cônjuge	725.234.763-04	18/09/2020	VITALÍCIO	100,00	1.100,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/09/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0189/2021/PIAUIPREV, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0714P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) ISAURA MARIA BEZERRA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR, Classe A, nível IV, vinculado ao(à) INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0519634, portador do CPF nº: 227.456.453-15, falecido (a) em 16/04/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.005,82
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06	166,62
TOTAL		3.172,44

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	3.172,44 * 50% = 1.586,22
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	317,24
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	1.903,46

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE ADONIAS BEZERRA	05/05/1937	Companheiro(a)	267.760.493-00	16/04/2020	VITALÍCIO	100,00	1.903,46

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/04/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0192/2021/PIAUIPREV, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.0060P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) MARIA IRISDALVA LOPES CAMPELO, outrora ocupante do cargo PROFESSOR Classe SL, Nível IV, vinculado ao(à) INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0592854, portador do CPF nº: 105.180.023-49, falecido (a) em 31/12/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.648,41
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06	179,41
TOTAL		3.827,82

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	3.827,82 * 50% = 1.913,91
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	382,78
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	2.296,69

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSIAS JOSE CAMPELO	11/02/1953	Cônjuge	079.261.033-49	31/12/2020	VITALÍCIO	100,00	2.296,69

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0196/2021/PIAUIPREV, TERESINA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1451P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) FRANCISCO JERONIMO DE ALMEIDA, outrora ocupante do cargo AUX. TECNICO, Classe II, Padrão A, vinculado ao(à) INATIVO-SEC DE ADMINIST. E PREVIDENCIA, matrícula nº. 0004260, portador do CPF nº: 011.312.903-30, falecido (a) em 15/11/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	7,26
PROVENTOS.	GERAL - IMPLANTAÇÃO	1.209,57
TOTAL		1.216,83

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor

Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	1.216,83 * 50% = 608,42						
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	121,68						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	730,10						
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CONCEIÇÃO DE MARIA ALMEIDA	10/03/1955	Cônjuge	754.629.583-15	15/11/2020	VITALÍCIO	100,00	730,10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/11/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0199/2021 /PIAUIPREV, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0211P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **ANANIAS BARBOSA DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **AUX DE SERVICIO**, Classe I, Padrão D, do quadro de pessoal do (a) **HOSP. AREOLINO DE ABREU-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula nº. **0215651**, portador do CPF nº: **078.492.573-91**, falecido (a) em **23/12/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 446,32 (Quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO			VALOR (R\$)				
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16		888,57				
VPNI VANTAGEM PESSOAL.	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04		203,20				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94		24,02				
TOTAL			1.115,79				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ELZA CRAVEIRO DE ARAUJO SANTOS	29/07/1962	Ex-cônjuge/Ex-companheiro	679.655.803-06	23/12/2019	VITALÍCIO	40,00	446,32

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0207/2021 /PIAUIPREV, TERESINA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0861P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MAIRLA FERREIRA LIMA**, outrora ocupante do cargo **I N A T I V O**, classe I, Padrão B, do quadro de pessoal do (a) **INATIVO-SEC DE SAUDE-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula nº. **0337277**, portador do CPF nº: **078.858.143-00**, falecido (a) em **27/10/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO			VALOR (R\$)				
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						
VANTAGEM PESSOAL.	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04		36,00				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94		19,89				
PROVENTOS.	GERAL - IMPLANTAÇÃO		924,67				
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88		17,44				
TOTAL			998,00				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA	22/08/1957	Companheiro(a)	138.175.583-68	14/08/2020	VITALÍCIO	100,00	998,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0222/2021 /PIAUIPREV TERESINA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1505P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, conforme art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **CABO**, vinculado ao(a) **INATIVOS POLÍCIA MILITAR-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0104540**, portador do CPF nº: **138.587.263-20**, falecido (a) em **03/11/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO			VALOR (R\$)				
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						
SUBSÍDIO.	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16		3.486,54				
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12		60,87				
TOTAL			3.547,41				
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título			Valor				
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)			3.547,41 * 50% = 1.773,71				
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))			354,74				
Valor total do Provento da Pensão por Morte:			2.128,45				
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de março de 2021 • N° 53

MARIA DE LOURDES DE MORAIS OLIVEIRA	18/11/1959	Cônjuge	273.890.143-34	03/11/2020	VITALÍCIO	100,00	2.128,45
-------------------------------------	------------	---------	----------------	------------	-----------	--------	----------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0257/2021/PIAUIPREV TERESINA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0944P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MARIA DO SOCORRO VELOSO DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **ATENDENTE**, Classe I, Padrão A, vinculado ao(a) **INATIVO-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula nº. **0430161**, portador do CPF nº: **451.500.523-53**, falecido (a) em **04/06/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VANTAGEM PESSOAL.	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	2,00					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	57,60					
PROVENTOS.	GERAL - IMPLANTAÇÃO	790,24					
TOTAL		849,84					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título	Valor						
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	849,84 * 50% = 424,92						
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	84,98						
Valor da Pensão por Morte Apurado	509,90						
Complemento Constitucional	590,10						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	1.100,00						
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE FERREIRA DA SILVA	17/10/1943	Cônjuge	208.008.003-20	04/06/2020	VITALÍCIO	100,00	1.100,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0263/2021/PIAUIPREV TERESINA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1356P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, conforme art. 42, §2º da CF/88 c/c Lei Estadual 5.378/04, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **RAIMUNDO NONATO BORGES**, outrora ocupante do cargo **SOLDADO**, vinculado ao(a) **INATIVOS - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0104396**, portador do CPF nº: **151.023.433-00**, falecido (a) em **29/10/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO.	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.430,09					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	47,74					
TOTAL		3.477,83					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título	Valor						
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	3.477,83*50%= 1.738,92						
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	347,78						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	2.086,70						
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
DEUSALINDA MORAIS TEIXEIRA BORGES	07/02/1959	Cônjuge	182.387.003-10	29/10/2020	VITALÍCIO	100,00	2.086,70

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/10/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0264/2021/PIAUIPREV TERESINA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1487P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **JOSE DOS REIS DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **AUX.OP.SERV.DIVERSOS**, Classe I, Padrão C, vinculado ao(a) **INATIVO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula nº. **0191469**, portador do CPF nº: **150.751.683-53**, falecido (a) em **30/11/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	36,00
PROVENTOS.	GERAL - IMPLANTAÇÃO	1.000,12
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	8,88
TOTAL		1.045,00

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)				1.045,00 * 50% = 522,50			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				104,50			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				627,00			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LAURITA NEVES AGUIAR DE SOUSA	16/03/1949	Cônjuge	151.837.263-53	30/11/2020	VITALÍCIO	100,00	627,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0265/2021/PIAUIPREV

TERESINA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0827P.

RESOLVE

1. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO PORMORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, § 7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, § 1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **ALBERTO CHAVES DE AGUIAR**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, classe Especial, Referência B, vinculado ao(a) **INATIVO - SEC DA FAZENDA**, matrícula nº. **0384305**, portador do CPF nº: **130.419.593-72**, falecido (a) em **27/06/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VPNI	ART. 28 DALC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº	1.800,00					
GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO.	5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)						
PROVENTOS	GERAL - IMPLANTAÇÃO	5.690,65					
TOTAL		7.490,65					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		7.490,65 * 50% = 3.745,33					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		749,07					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		4.494,39					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ROSILDA MORAES DO NASCIMENTO CHAVES AGUIAR	06/01/1948	Cônjuge	067.107.273-00	27/06/2020	VITALÍCIO	100,00	4.494,39

2. **RECALCULAR** O BENEFÍCIO de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Portaria nº - 2100:714:DDD:CSRH/92, datada de 19/08/1992, conforme art. 40, § 6º da CF/88 c/c § 2º, do art. 24, da EC 103/2019, atendendo a manifestação feita no termo de opção pelo(a) dependente **ROSILDA MORAES DO NASCIMENTO CHAVES AGUIAR**, matrícula nº 13.011, CPF nº 067.107.273-00, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível VII, do quadro de inativos da Secretaria de Educação, ficando seus proventos no valor de R\$ 1.417,65 (Mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e

cinco centavos) mensais, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA			
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)	
PROVENTOS	Aposentadoria por Tempo de Serviço/Contribuição	1.629,41	
TOTAL		1.629,41	
RECALCULO DO VALOR POR ACUMULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA			
Título		Valor a aplicar percentual por faixa	Valor apurado
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)		1.100,00	1.100,00
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)		529,41	317,65
Valor do Benefício para o Rateio		-	1.417,65

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/06/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0310/2021/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 05 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

1- **ANULAR** a Portaria nº 256/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA, de 13/09/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 193, datado de 15/10/2018, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí encaminhada através do Ofício nº 31/2021 SS/DCP, contido no Processo SEI nº 00227.000313/2021-46, vez que os valores estão em desconformidade com a legislação vigente à época.

2- **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo de **Major**, do quadro de pessoal do (a) **POLÍCIA MITAR DO PIAUÍ**, matrícula nº. **030961-3**, portador do CPF nº: **029.521.733-20**, falecido (a) em **28/12/2014**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 10.755,78**, (Dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) na forma discriminada abaixo

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Lei nº 6.173/2021	8.300,08					
VPNI	Lei nº 6.173/2021	1.255,70					
VPNI - Grat. Incorporada de Gabinete	Lei Compl. 13/94	1.200,00					
TOTAL		10.755,78					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA DIVA RIBEIRO DA SILVA	18/10/1939	Cônjuge	815.878.483-68	01/03/2015	Vitalícia	100,00	10.755,78

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2015.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de março de 2021 • Nº 53

PORTARIA GP Nº 0311/2021 /PIAUIPREV

TERESINA - PI, 05 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

1- ANULAR a Portaria nº 1688/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA, de 14/06/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 151, datado de 10/09/2018, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí encaminhada através do Ofício nº 63/2021 SS/DCP, contido no Processo SEI nº 00227.000333/2021-17, vez que os valores estão em desconformidade com a legislação vigente à época.

2- CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) MAURÍCIO PEREIRA DE ANDRADE, outrora ocupante do cargo de 2º Tenente, do quadro de pessoal do (a) POLÍCIA MITAR DO PIAUÍ, matrícula nº. 031169-3, portador do CPF nº: 053.533.863-53, falecido (a) em 24/11/2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5.588,65 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco reais) na forma discriminada abaixo

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO	
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO
SUBSÍDIO	Lei nº 6.173/2021
VPNI	Lei nº 6.173/2021
TOTAL	5.588,65

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARLENE DE MESQUITA ANDRADE	08.04.1939	Cônjuge	079.390.603-25	01/01/2016	Vitalícia	100,00	5.588,65

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0333/2021 /PIAUIPREV

TERESINA - PI, 11 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

1- ANULAR a Portaria nº 1021/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, de 25/05/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 100, datado de 30/05/2017, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí encaminhada através do Ofício nº 31/2021 SS/DCP, contido no Processo SEI nº 00227.000340/2021-19, vez que os valores estão somados incorretamente.

2- CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) SILVIO MARQUES MEIRELES FILHO, outrora ocupante do cargo de ANALISTA PESQUISADOR, Classe III, Padrão E, do quadro de pessoal do (a) CEPRO, matrícula nº. 031169-3, portador do CPF nº: 053.533.863-53, falecido (a) em 24/11/2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.304,95 (Três mil, trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) na forma discriminada abaixo

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO	
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO
VENCIMENTO	Lei Estadual nº 6.471 de 19/12/2013
GRAT. ADICIONAL	Lei Complementar nº 13/94 c/c 33/03
VPNI - GRAT. INCORP. GAB. - DAS - 4	Lei Complementar nº 13/94 c/c CF/88
TOTAL	3.304,95

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LIZ MARIA DE BRITO MEIRELES	06/09/1950	Cônjuge	227.676.573-91	10/05/2016	Vitalícia	100,00	3.304,95

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Of. 1085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0187, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Regimento Interno do Comitê Assessor Permanente de Imunização do Estado do Piauí - CAPI/PI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

I - Aprovar o Regimento Interno do COMITÊ ACESSOR PERMANENTE DE IMUNIZAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - CAPI/PI, com a finalidade de assegurar o cumprimento de seus objetivos e normas para sua composição e competência, na forma das disposições constantes no Anexo Único.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
EM TERESINA - PI, 11 DE MARÇO DE 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ ACESSOR PERMANENTE DE IMUNIZAÇÃO DO ESTADO DE PIAUÍ - CAPI/PI

TÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Comitê Assessor Permanente de Imunização do Estado do Piauí - CAPI/PI, tem caráter interinstitucional, técnico - científico e ético, com o objetivo de prestar assessoria na área de imunização ao Sistema Único de Saúde do Estado do Piauí.

TÍTULO II
DAS FINALIDADES

Art. 2º - São finalidades do Comitê Assessor Permanente de Imunização do Estado do Piauí - CAPI/PI:

I - Assessorar a Secretaria Estadual da Saúde do Piauí, no que concerne aos diversos aspectos, técnico-científicos da imunização do Sistema Único de Saúde do Estado do Piauí (SUS-PI).

II - Assessorar as atividades de imunização, projetos de pesquisa e capacitação, na área de imunização, para o Sistema Único de Saúde do Piauí (SUS-PI).

TÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E DA ESTRUTURA

Art. 3º - O Comitê Assessor Permanente de Imunização do Estado do Piauí - CAPI/PI, é constituído por membros de notório saber e representantes de entidades ou instituições de saúde, tanto na área assistencial como na área de ensino, de pesquisa e extensão de reconhecido interesse em imunização, da seguinte forma:

I - Dois técnicos representantes da Coordenação de Imunização da Secretaria do Estado de Saúde do Piauí.

II - Um técnico representante da Coordenação de Vigilância Epidemiológica da Secretaria do Estado de Saúde do Piauí.

III - Um técnico representante da Diretoria da Vigilância Sanitária da Secretaria do Estado da Saúde do Piauí.

IV - Um técnico representante da área técnica de Análise de Divulgação de Situação e Tendência da Secretaria do Estado da Saúde do Piauí.

V- Um técnico representante da Gerência de Atenção Básica (GAB).

VI - Um técnico representante da Diretoria da Assistência Hospitalar da Secretaria do Estado da Saúde do Piauí.

VII - Um representante do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais do Estado do Piauí (CRIE-PI).

VIII- Um representante do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela (IDTNP).

IX - Um representante da Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Teresina.

X - Três representantes da Universidade Federal do Piauí (UFPI/CCS): um do Departamento Materno - Infantil, do Departamento de Enfermagem da área de Saúde Pública e outro do Departamento de Medicina Comunitária.

XI - Um representante da Universidade Estadual do Piauí (UESPI/FACIME), da Coordenação de Enfermagem.

Parágrafo Único - São membros natos do Comitê Assessor Permanente de Imunização do Estado do Piauí- CAPI/PI os Representantes da Coordenação Estadual de Imunização/SESAPI/PI.

Art. 4º - A Composição do Comitê Assessor Permanente de Imunização do Estado do Piauí - CAPI/PI poderá sofrer alterações no número total de seus componentes, a partir da alteração da representação de cada entidade ou instituição representada, e por supressão de qualquer das instituições representadas, mediante proposta de qualquer de seus membros votada por no mínimo dois terços de seus componentes, em reunião ordinária e aprovada por, pelo menos metade mais um da representação total, com comunicação ao Senhor Secretário do Estado de Saúde do Piauí no prazo de 07 (sete) dias úteis, para publicação em Diário Oficial em no máximo 30 (trinta) dias após a aprovação pelo Comitê.

Parágrafo 1º - Excetua-se dessa alteração as representações da Coordenação Estadual de Imunização/ SESAPI/PI, por constituir - se de membros natos.

Parágrafo 2º - Cada representante terá um suplente que será escolhido previamente, juntamente com o titular ou titulares, pelas entidades e instituições participantes. Todos os nomes deverão ser publicados no Diário Oficial.

Parágrafo 3º - Não serão remuneradas as atividades dos membros do Comitê.

Art. 5º - O mandato de cada um dos titulares e de seu suplente será de 02 (dois) anos a contar da homologação de seus nomes, podendo ser reconduzidos, ao fim de cada mandato, mediante manifestação oficial por escrito das entidades ou instituições representadas.

Art. 6º - A Coordenação do Comitê será composta por um Presidente, um Vice - Presidente e um Secretário, com mandato de dois anos, eleitos por seus pares, admitindo-se reeleição por uma única vez por igual período.

TÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - O Comitê Assessor Permanente de Imunização do Estado do Piauí- CAPI/PI, receberá, para o seu funcionamento, apoio técnico e administrativo da Secretária do Estado da Saúde/SESAPI, através da Coordenação Estadual de Imunização/ SESAPI/PI.

I - O Comitê funcionará nas instalações da Coordenação Estadual de Imunização/ SESAPI/PI, contando com o apoio logístico das Instituições e Entidades envolvidas;

II - O Comitê reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês aproximadamente a cada 30 dias ou em sessão extraordinária por convocação do Presidente ou requerimento assinado pela maioria simples de seus membros;

III - A plenária do Comitê é o órgão de deliberação máxima e instalar-se-á com a maioria simples de seus membros;

IV - As deliberações do Comitê serão tomadas por maioria simples exceto nas decisões sobre sua composição, e nas alterações deste regimento quando serão exigidos dois terços dos votos da reunião ordinária com um único voto de cada membro;

V - Nenhum membro ausente poderá votar sob qualquer forma existente: procuração, correspondência ou outras.

VI - Cabe ao Presidente do Comitê representar o mesmo em atividades consideradas importantes no desenvolvimento das ações do grupo, coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê, quando lhe é assegurado rotineiramente o direito do voto, podendo também exercer o voto de qualidade no caso de votações empatadas.

Parágrafo Único - Quando da ausência do Presidente ou seu (s) substituto (s) legal (is) nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê, a mesma será presidida por qualquer de seus membros escolhidos entre os presentes.

VII - Cabe ao Vice Presidente assessorar o Presidente em suas atribuições ou exercer outras atribuições solicitadas pelo Presidente e substituí-lo em suas ausências ou na vacância do cargo quando deverá realizar no prazo máximo de 90 (noventa) dias novas eleições.

VIII - Cabe ao Secretário do Comitê além de registrar em ata cada reunião, submetendo-a à aprovação dos presentes, na reunião subsequente, organizar, juntamente com o Presidente, a pauta de cada reunião, distribuindo-a previamente, aos membros do Comitê, lembrando-lhes com antecedência a data da mesma, bem como encaminhar outras correspondências do Comitê, com a aprovação do Presidente, preparar convenientemente os locais de reunião e colaborar com o Presidente, quando este assim o solicitar.

IX - O membro do Comitê que faltar a três reuniões consecutivas ou a quatro intercaladas, no período de um ano, sem justificativa prévia, será excluído do CAPI - PI, juntamente com a instituição ou entidade representada, a qual tomará oficialmente conhecimento da possível exclusão, após a incidência da penúltima falta computada e não justificada.

TÍTULO V DA COMPETÊNCIA

Art. 8º - Compete ao Comitê:

I - Realizar análise da situação da imunização no Estado do Piauí, a partir de dados fornecidos pela Coordenação Estadual de Imunização/ SESAPI/PI.

II - Propor e analisar estratégias de intervenção para melhor desempenho no Programa de Imunização.

III - Propor normas e procedimentos técnico - científicos na área de imunização, respeitando as especificidades locais.

IV - Realizar pareceres sobre situações específicas na área de imunização.

V - Analisar e prestar assessoria técnico - científica aos projetos de capacitação de recursos humanos na área de imunização, promovidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

VI - Estimular assessorar a realização de estudos técnico - científicos na área de imunização, especialmente aqueles que possam contribuir para o estabelecimento da situação de determinados agravos e de diretrizes de intervenção.

IX - Encaminhar semestralmente, ou em menor período, quando necessário à Coordenação Estadual de Imunização do Piauí e às demais instituições que compõem o Comitê, relatório sobre os trabalhos desenvolvidos.



TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Este Regimento Interno só poderá ser alterado em parte ou no seu todo, em reunião expressamente convocada para este fim e com a aprovação de dois terços dos membros efetivos.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 0188, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Regimento Interno do Comitê Assessor Permanente de Imunização do Estado do Piauí - CAPI/PI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros titulares e suplentes do comitê Assessor Permanente de Imunização do Estado do Piauí, por um período de 2 anos, conforme relação abaixo:

Nº	ÁREA	TITULAR	SUPLENTE
1	Coordenação de Imunização	Titular-1: Liana Maria Medeiros Vasconcelos	Titular-2: Kassia Karoline Barros Fortes Miranda
2	Vigilância Epidemiológica	Titular: Maria Amélia de Oliveira Costa	Suplente: Cíntia Ramos da Cunha
3	Vigilância Sanitária	Titular: Tatiana Vieira Sousa Chaves	Suplente: Maria Veloso Soares
4	Coordenação de Análise, Divulgação de Situação e Tendência da Secretaria do Estado da Saúde do Piauí.	Titular: Zenira Martins Silva	Suplente: Marylane Viana Veloso
5	Gerência de Atenção Básica (GAB).	Titular: Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé	Suplente: Dília Sávila De Sousa Falcão
6	Assistência Hospitalar	Titular: Joselma Maria Oliveira Silva	Suplente: Ialane Dantas Casimiro
7	Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais do Estado do Piauí (CRIE)/HILP	Titular: Lorena Patrícia Leal Mesquita Barreto	Suplente: Vinicius Pontes do Nascimento
8	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela (IDTNP)	Titular: Elna Joellane Lopes da Silva do Amaral	Suplente: José Noronha Vieira Júnior
9	Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Teresina	Titular: Marcelo Adriano da Cunha de Silva Vieira	Suplente: Cecília Passos Vaz da Costa
10	UFPI/Departamento Materno – Infantil.	Titular: Dorcas Lamounier Costa	Suplente: Simone Soares Lima
11	UFPI/Departamento de Enfermagem da área de Saúde Pública	Titular: Telma Maria Evangelista Araújo	Suplente: Rosana dos Santos Costa
12	UFPI/Departamento de Medicina	Titular: Marcio Dênis	Suplente: Angelo Brito Rodrigues

	Comunitária	Medeiros Mascarenhas	
13	UESPI/FACIME	Titular: Samira Rego Martins de Deus Leal	Suplente: Sandra Marina Gonçalves Bezerra

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 11 DE MARÇO DE 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 007/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 271ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Que o Processo Administrativo Nº AA.900.1.006911/20-04 tem por objeto a aquisição de autoclaves hospitalares horizontais objetivando o aparelhamento de unidades hospitalares - Pregão eletrônico Nº 20/2020 - modelo de edital padronizado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí para enfrentamento do novo Coronavírus (Parecer PGE/PLC Nº 1011/2020), com utilização de recursos próprios do Tesouro Estadual gerando o Contrato Nº 976/2020;

b) Que são 23 autoclaves a serem adquiridas por meio do Contrato Nº 276/2020 sendo 19 unidades (autoclave hospitalar horizontal - 151 a 130 litros) e 04 unidades (autoclave hospitalar horizontal - capacidade interna de 500 litros) a serem adquiridas com recursos próprios do Tesouro Estadual;

c) Que a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente do Ministério da Saúde Nº 06206.659000/1200-19 destinada ao Fundo Estadual de Saúde do Estado do Piauí, Portaria de Habilitação Nº 3.669/2020 no valor total de R\$ 5.089.972,00 foram cadastradas, no Sistema de Cadastro de Propostas do Ministério da Saúde, 20 (vinte) autoclaves para serem distribuídas nos hospitais do Estado do Piauí;

d) A Resolução Nº 22, de 27 de julho de 2017 que em seu art. 3º ressalta que "no caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual", observando as condições dos incisos I, II e III do referido artigo. E em seu art. 6º destaca a necessidade de encaminhar a alteração dos itens aprovados para conhecimento à CIR (Comissão Intergestores Regional) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF).

RESOLVE:

1. Aprovar a exclusão das 20 autoclaves inclusas na proposta

MS Nº 06206.659000/1200-19 a ser demandada por meio da Comissão e inclusão de novos equipamentos demandados que devem fundamentar-se em ação prevista no Plano de Saúde e Programação Anual destinadas à estruturação de unidades de saúde.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 12 de fevereiro de 2021.

FLORENTINOALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 008/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 23ª reunião de caráter extraordinária, realizada através de videoconferência, no dia 25 de fevereiro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Portaria Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

b) O Art. 5º e Art. 6º da Resolução CIT 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos do Ministério da Saúde para a aquisição de equipamento e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS/3.134, de 17 de dezembro de 2013;

c) Que Hemocentros Regionais de Picos, Parnaíba e Floriano se encontram desprovidos desses equipamentos atualmente e que na ocasião da inserção da Proposta Nº 06206.6590001/19-016 não foram incluídos.

RESOLVE:

1. Aprovar que os equipamento e materiais permanentes referentes à Proposta Nº 06206.6590001/19-016, ora destinados ao Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOPI, sejam remanejados, em parte, para os Hemocentros Regionais de Picos, Parnaíba e Floriano e para Agências Transfusionais de Água Branca, Barras, Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Esperantina, Fronteiras, Jaicós, Luzilândia, Oeiras, Paulistana, Piripiri, Piracuruca, Pedro II, São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Uruçuí, Valença e Parnaíba (HEDA), devido os mesmos não possuírem Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES próprios; e para as Agências Transfusionais atendidas pelo HEMOPI, em Teresina, que estão localizadas na estrutura física do Hospital Getúlio Vargas - HGV, Hospital Infantil - HILP e Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 25 de fevereiro de 2021.

FLORENTINOALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 009/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 23ª reunião de caráter extraordinária, realizada através de videoconferência, no dia 25 de fevereiro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Portaria Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

b) O Art. 5º e Art. 6º da Resolução CIT 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos do Ministério da Saúde para a aquisição de equipamento e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS/3.134, de 17 de dezembro de 2013;

c) Que Hemocentros Regionais de Picos, Parnaíba e Floriano se encontram desprovidos desses equipamentos atualmente e que na ocasião da inserção da Proposta Nº 06206.6590001/20-003 não foram incluídos.

RESOLVE:

1. Aprovar que os equipamento e materiais permanentes referentes à Proposta Nº 06206.6590001/20-003, ora destinados ao Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOPI, sejam remanejados, em parte, para os Hemocentros Regionais de Picos, Parnaíba e Floriano e para Agências Transfusionais de Água Branca, Barras, Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Esperantina, Fronteiras, Jaicós, Luzilândia, Oeiras, Paulistana, Piripiri, Piracuruca, Pedro II, São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Uruçuí, Valença e Parnaíba (HEDA), devido os mesmos não possuírem Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES próprios.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 25 de fevereiro de 2021.

FLORENTINOALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 010/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 23ª reunião de caráter extraordinária, realizada através de videoconferência, no dia 25 de fevereiro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto na Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

b) A apresentação feita pela Coordenadora Geral do SAMU Piauí, Christianne Macêdo da Rocha Leal, referente à devolução de (01) Unidade de Suporte Básico (SAMU) do município de Campo Alegre do Fidalgo/PI.

RESOLVE:

1. Aprovar a devolução de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do município de Campo Alegre do Fidalgo, que deverá ser alocada em outro município do Estado do Piauí a ser decidido entre a Coordenação Estadual e Coordenação Geral de Urgência e Emergência (CGUE/MS) estando o mesmo com parecer favorável.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 25 de fevereiro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 011/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 23ª reunião de caráter extraordinária, realizada através de videoconferência, no dia 25 de fevereiro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário feita pela Coordenadora Geral do SAMU-PI, Christianne Macêdo da Rocha Leal, da solicitação de implantação de uma Unidade de Suporte Básico (USB) no município de Luzilândia/PI;

RESOLVE:

1. Aprovar a implantação de uma Unidade de Suporte Básico (USB) no município de Luzilândia/PI, vinculada a Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 25 de fevereiro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS
TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 012/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 23ª reunião de caráter extraordinária, realizada através de videoconferência, no dia 25 de fevereiro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário feita pela Coordenadora Geral do SAMU-PI, Christianne Macêdo da Rocha Leal, da solicitação de implantação de uma Unidade de Suporte Básico (USB) no município de Arraial do Piauí/PI;

RESOLVE:

1. Aprovar a implantação de uma Unidade de Suporte Básico (USB) no município de Arraial do Piauí/PI, vinculada a Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 25 de fevereiro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS
TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 013/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 23ª reunião de caráter extraordinária, realizada através de videoconferência, no dia 25 de fevereiro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário feita pela Coordenadora Geral do SAMU-PI, Christianne Macêdo da Rocha Leal, da solicitação de implantação de uma Unidade de Suporte Básico (USB) no município de Miguel Alves/PI;

RESOLVE:

1. Aprovar a implantação de uma Unidade de Suporte Básico (USB) no município de Miguel Alves/PI, vinculada a Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 25 de fevereiro de 2021.

FLORENTINOALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 017/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício da Prefeitura de Cocal Nº 40/2021, de 08 de março de 2021, referente à solicitação de recursos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Cocal-PI, destinado ao custeio do Hospital Estadual Joaquim Vieira de Brito - HPP, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Cocal-PI, destinado ao custeio do Hospital Estadual Joaquim Vieira de Brito - HPP, que passou por recentes reformas e está em fase de instalação / implantação de novos serviços.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de março de 2021.

FLORENTINOALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 018/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário da CIB/PI, onde foi apresentada a proposta de designação de recursos de custeio do Tesouro Estadual para os municípios.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação dos valores abaixo relacionados aos seguintes municípios:

Nº	ÓRGÃO SOLICITANTE/BENEFICIADO	VALOR CONCEDENTE
1	Anísio de Abreu	R\$ 200.000,00
2	Baixa Grande do Ribeira	R\$ 200.000,00
3	Benedictinos	R\$ 200.000,00
4	Cajueiro da Praia	R\$ 200.000,00
5	Caraubas	R\$ 200.000,00
6	Caxingó	R\$ 200.000,00
7	Curralinhos	R\$ 200.000,00
8	Dom Inocêncio	R\$ 200.000,00
9	Fartura do Piauí	R\$ 200.000,00
10	Floriano	R\$ 300.000,00
11	Luís Correia	R\$ 200.000,00
12	Miguel Alves	R\$ 500.000,00
13	Ribeiro Gonçalves	R\$ 200.000,00
14	Santo Inácio do Piauí	R\$ 200.000,00
15	Luzilândia	R\$ 200.000,00
16	Várzea Grande	R\$ 200.000,00
17	Palmeirais	R\$ 400.000,00

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de março de 2021.

FLORENTINOALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 019/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício nº: 007/2020, de 05 de março de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Pablo Santos, em que solicita a realocação da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00, destinada ao Hospital Justino Luz - Picos, na Resolução CIB nº: 051/2020, para o município de PALMEIRAS-PI, para combate à Pandemia do COVID-19.

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CIB-PI, Nº: 051/2020, de 16 de abril de 2020.
2. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Pablo Santos, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de PALMEIRAS-PI, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19.
3. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de março de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE ERRATA

A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, por intermédio do seu Secretário José Ribamar Nolêto de Santana, torna pública a presente errata da Portaria nº 20/2021 - GAB/SASC de 03 de março de 2021, para corrigir o que segue:

Onde se lia: Artigo 1º - Designar, Aderval Alencar da Luz Júnior - para compor a representação desse órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como coordenador, membro titular desta comissão, para o biênio de 2019 a 2021. Leia-se: Artigo 1º - Designar, Maria do Socorro de Sousa Nunes - para compor a representação desse órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como coordenadora membro titular desta comissão, para o biênio de 2019 a 2021.

Onde se lia: Artigo 7º - Designar, Maria do Socorro de Sousa Nunes - para compor a representação deste órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite - CIB/Piauí, membro titular desta comissão, para o biênio de 2019 a 2021. Leia-se: Designar, Aderval Alencar da Luz Júnior - para compor a representação deste órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite - CIB/Piauí, membro titular desta comissão, para o biênio de 2019 a 2021.

Ratificam-se as demais informações da portaria ora retificada.

Teresina - PI, 13 de março de 2021

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos
Humanos

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí

Portaria N.º DGE / 051 / 2021

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência nº. 005/2021.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** (membro), **Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS** (membro), e o **Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência nº. 005/2021** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução das Obras de Restauração com Tratamento Superficial Duplo - TSD e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por Polímero, no Subtrecho I - Redenção do Gurgueia - PI / Curimatá, Subtrecho II - Curimatá - PI / Parnaguá - PI e Subtrecho III - Parnaguá - PI / Corrente - PI com extensão total de 208,15 km, referente ao Convênio nº 888428/2019 e Contrato de Repasse nº 1066490-21 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
DER-PI, em Teresina (PI), 16 de março de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE / 052 / 2021

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência nº. 006/2021.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** (membro), **Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS** (membro), e o **Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência nº. 006/2021** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução das Obras de Revitalização (Conservação, Restauração e Manutenção), na Rodovia PI - 144, trechos: Entr. São Raimundo Nonato / Caracol, com 88,10 km de extensão, referente ao Convênio nº 888413/2019 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
DER-PI, em Teresina (PI), 16 de março de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco DJF - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 246/2021

Teresina(PI), 12 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCA JOELMA SOUSA DO VALE Matrícula nº 081308-7, para realizar Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) processo(s) SEI nº **00011.018510/2020-66**, referente a solicitação de pagamento formulada pela Empresa Natal Computer Edilson Alves Barbosa & companhia LTDA, decorrente da prestação de serviço de fornecimento de equipamentos de informática, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 195



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 045/2021 TERESINA (PI), 12 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SEI **00013.000003/2021-37**, cujo objeto é pedido de Delegação de Competência à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV** para realização de Procedimento Licitatório específico, para atender necessidade da **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC**

Considerando a Competência Legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência a **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório para Registro de Preços Setorial, objetivando à Aquisição de “KIT LIMPEZA E PODA”, conforme especificado no em Ofício nº 0169/2021 GAB SEDEC do Processo Eletrônico Administrativo 00013.000003/2021-37, vinculados aos objetos de competência exclusiva da SEADPREV, na forma do art.35 da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015.

Parágrafo único. A Competência referida no caput deste artigo é extensível aos procedimentos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º A Execução dos Procedimentos, sua Operacionalização Processual, Controle e Organização, competem a **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC**, bem como os atos de Controle Final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação e Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, ser realizado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC**.

Art. 3º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC**, que deverão ser autorizados pela Secretária de Administração e Previdência-SEADPREV.

Art.4º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.5º Esta portaria poderá ser Revogada Expressamente por razão de natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 6º Fica condicionado os termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão poderá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV, se for o caso, para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à



SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIADO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 1284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 250/2021

Teresina(PI), 15 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ JURANDI MARQUES, matrícula nº 070379-6, para realizar Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, referentes ao não pagamento de aluguel, dos meses de dezembro de 2020, janeiro e fevereiro de 2021 de um imóvel residencial situado na Travessa Manoel Leite, nº 500 - Centro, no município de São João do Piauí/PI, pertencente à Sra. Milane Karynelly Coelho Almeida, CPF 007.441.183-79, locado pela Secretaria de Educação do Estado do Piauí - SEDUC/PI para funcionamento da 12ª Gerência Regional de Educação-GRE, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 15 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 192



PORTARIA SEDEC Nº004/2021 Teresina (PI), 16 de março de 2021

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Estado da Defesa Civil do Piauí – SEDEC.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR, Secretário de Estado da Defesa civil do Piauí – SEDEC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

DETERMINA

Artigo 1º. Designar o pregoeiro e equipe de apoio, para compor a Comissão Permanente de licitação da Secretária de estado da Defesa civil do Piauí – SEDEC, conforme descrição infra:

I – PREGOEIRO:

a) MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula de nº 341078 – 1;

II – Equipe de Apoio:

a) VALTENOR SANTANA DE MACÊDO matrícula de nº 341078 – 1;

b) FAVIANO FERREIRA LIMA matrícula de nº 342768-4.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de estado da Defesa Civil do Piauí

Of. 0178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI
Av. Senador Arêa Leão nº 1650 Térreo - Bairro Jockey Club, Teresina-PI, CEP 64049-110
Telefone - <http://www.pge.pi.gov.br>

Portaria Nº 21, de 05 de março de 2021

O Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, incisos I e XIV, da Lei Complementar nº 56/2005, resolve:

Art. 1º Indicar os seguintes Procuradores do Estado de 4ª Classe para compor a Comissão responsável pela análise, em processos de promoção por merecimento, de eventuais títulos habilitados pelos concorrentes (condições secundárias), para mandato de um ano:

Titulares:

Francisco Diego Moreira Batista

Lêda Lopes Galdino

Leonardo Gomes Ribeiro Gonçalves

Art. 2º A indicação dos membros foi aprovada por unanimidade pelo Egrégio Conselho Superior da PGE-PI, em Reunião Ordinária realizada aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plínio Clerton Filho

Procurador-Geral do Estado

Of. 150

LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação 001/2021
Processo Licitatório nº 00303.000984/2020-76/DPE/PI

Objeto: Contratação de empresa a fim de fornecer Água Mineral - Garrafão de 20 litros (sem vasilhame), para as Defensorias Públicas localizadas no interior do Estado do Piauí.

Da Contratada: LUCYVALDO A. PIAUILINO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.879.212/0001-23.

Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência a partir da sua data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

Do Valor Total: R\$ R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais),

Do Fundamento Legal: Artigo 24, II, Lei 8.666/93.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico nº 22/2021, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa nº 003/2021 apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, com arrimo no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Nestes termos,

Teresina/PI, 11 de março de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral

Of. 011

INCLUSÃO
Secretaria de Estado para Inclusão
da Pessoa com Deficiência / SEID



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Reconhecimento De Dívida nº 001/2021 - SEID

Número do Processo SEI	00314.000095/2020-80
Devedor	Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID
CNPJ	05.735.244/0001-36
Favorecido (a)	Empresa LG Carvalho & Cia Ltda.
CNPJ	06.611.446/0001-39
Objeto	Insumos alimentícios
Valor da Dívida	R\$ 5.394,50 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
Data da Dívida	05/2020
Representante SEID	Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Representante Empresa	Ana Paula de Carvalho Amorim

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO Nº 22/2020

A Diretora Geral do Hospital Estadual Domingos Chaves, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 17 da Edição nº32, na data de 16 de fevereiro de 2021, onde se lê "VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)" leia-se "VALOR: R\$ 109.877,48 (cento e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)"

Canto do Buriti, 11 de março de 2021

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora Geral do HEDC

Of. 42



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0021-81
NOME DO CONTRATADO	K N ARAUJO & CIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	10.627.482/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e descartáveis, para atender a demanda do Hospital Regional Manoel Sousa Santos.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 01/2020 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGENCIA	06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	07/01/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 472.118,12 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e dezito reais e doze centavos)
FONTES DE RECURSOS	100, 113

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0021-81
NOME DO CONTRATADO	CASA DE FORÇA GERADORES - CELINE Mª GOMES MARTINS ALMEIDA
CNPJ DO CONTRATADO	26.195.707/0001-94
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para locação de um grupo gerador de energia, para atender a demanda do Hospital Regional Manoel Sousa Santos.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 02/2021 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGENCIA	06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09/02/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
FONTES DE RECURSOS	100, 113

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0021-81
NOME DO CONTRATADO	MED CENTER - CLINICA MEDICA DO GURGUEIA LTDA ME
CNPJ DO CONTRATADO	18.556.892/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia nos pacientes internados, em conformidade com as especificações e condições constantes no TR, para atender a demanda do Hospital Regional Manoel Sousa Santos.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 03/2021 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGENCIA	06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	22/02/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais)
FONTES DE RECURSOS	100, 113

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2020 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO CONTRATO: 047/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 1203 - PIO XII
CNPJ. DO CONTRATADO: 02.956.130/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 93.960,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2020 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO CONTRATO: 048/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 1203 - PIO XII
CNPJ. DO CONTRATADO: 02.956.130/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 88.056,00 (OITENTA E OITO MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO CONTRATO: 049/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 1203 - PIO XII
CNPJ. DO CONTRATADO: 02.956.130/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 103.069,30 (CENTO E TRÊS MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO CONTRATO: 050/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 1203 - PIO XII
CNPJ. DO CONTRATADO: 02.956.130/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/05/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 94.376,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO CONTRATO: 051/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 1203 - PIO XII
CNPJ. DO CONTRATADO: 02.956.130/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 89.344,00 (OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste hospital.

OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral para atender as necessidades urgência emergência do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia - PI.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.

CONTRATADO: MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ Nº 10.436.813/0001-82.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 301.150,61 (trezentos e um mil cento e cinquenta e reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV da lei 8.666/1993 e a LEI 13.979/2020 de 06/02/2020.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 001/2021, DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA.

Luzilândia, 12 de março de 2021.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 005/2021
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 001/2021
OBJETO	Aquisição de medicamentos em geral para atender as necessidades urgência emergência do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia - PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ Nº 10.436.813/0001-82.
VALOR	R\$ 301.150,61 (trezentos e um mil cento e cinquenta e reais e sessenta centavos)
FONTE DE RECURSO	TESOURA ESTADUAL E OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA	12/03/2021
FIM DA VIGENCIA	30 (trinta) dias
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Francisco da Chagas Silveira da Silva Junior (CONTRATADO).

Luzilândia, 12 de março de 2021.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

Of. 39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Mista de Saúde do Município de Itainópolis, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidades correspondentes ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a esta Unidade Mista de Saúde de Itainópolis.

- Pregão Presencial no. 004/2021
- Processo Administrativo: 005/2021
- Objeto da licitação: "Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e frutas e verduras, destinados à unidade mista de saúde do município de Itainópolis, a serem adquiridos conforme as suas necessidades".
- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Regime de Execução: Menor Preço Por Lote
- Adjudicação: Por Item
- Valor Previsto: R\$ 203.027,00
- Fonte de Recurso: Sistema Unico de Saúde - AIHS/MAC.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiárias da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
- Data da Abertura: 26 de Marco de 2021.
- Hora da Abertura: 14:00hrs
- Local: Sala da Diretoria da Unidade Mista de Saúde.

Itainópolis - PI, 15 de Marco de 2021.

Getulio Jackson Rocha
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Mista de Saúde do Município de Itainópolis, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidades correspondentes ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a esta Unidade Mista de Saúde de Itainópolis.

- Pregão Presencial no. 005/2021
- Processo Administrativo: 006/2021
- Objeto da licitação: "Aquisição de materiais descartáveis e de higiene pessoal e materiais de limpeza em geral, destinados à unidade mista de saúde do município de Itainópolis, a serem adquiridos conforme suas necessidades".
- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Regime de Execução: Menor Preço Global
- Adjudicação: Por Item
- Valor Previsto: R\$ 43.536,35
- Fonte de Recurso: Sistema Único de Saúde - AIHS/MAC.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiárias da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
- Data da Abertura: 26 de Marco de 2021.
- Hora da Abertura: 15:00hrs
- Local: Sala da Diretoria da Unidade Mista de Saúde.

Itainópolis - PI, 15 de Marco de 2021.

Getulio Jackson Rocha
Pregoeiro

Of. 002

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de março de 2021 • Nº 53



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

Amarante-PI, 11 de março de 2021.

Da: Direção Geral – HRA
Para: Comissão Permanente de Licitação - HRA
Assunto: Homologação e Ratificação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Pregão Presencial Nº 01/2021. Contratação de empresa para fornecer Hortifrutí (FRUTAS E VERDURAS) ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

Senhora Presidente,

Considerando o procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitações, que culminou com o seguinte vencedor:

RAIMUNDO LUIS DA SILVA LIMA - EPP, CNPJ Nº 05.883.340/0001-21.	R\$ 120.945,00 (cento e vinte mil novecentos e quarenta e cinco reais)
---	---

Homologo e Adjudico o presente processo, nos termos e condições estabelecidas por este Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

Após formalização de Contrato Administrativo, deve ser providenciado Extrato para a Publicação da mesma, acostando-se ao processo cópias comprobatória.

Atenciosamente,

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral – HRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, II da Lei Nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a Dispensa de Licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 23.841.256/0001-27 para aquisição de Material de Expediente ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante. O valor total será de R\$ 3.082,88 (três mil, oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral - HRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021	
Nº do Processo	08/2021
Nº Automático de contrato no SIAFE - PI	
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial Nº 01/2021
Fundamento Legal	Lei 10.520/02
Contratante	HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE DE AMARANTE - PI, CNPJ (MF) Nº 06.553.564/0008-04

Contratada	RAIMUNDO LUIS DA SILVA LIMA (VERDURÃO LIMA)
CNPJ contratado	CNPJ Nº 05.883.340/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para fornecimento de HORTIFRUTI (FRUTAS E VERDURAS) ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante
Prazo de Vigência	12 meses
Prazo de Execução	12 meses
Data de Assinatura do Contrato	12.03.2021
Valor Global	120.945,00
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 170142
Fonte de Recursos	100 e 113
Natureza da Dispensa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	
Signatários do Contrato	Pela contratante: NAYRA CAMILA DE SOUSA LOPES – DIRETORA GERAL Pela contratada: RAIMUNDO LUIS DA SILVA LIMA. CPF Nº 429.214.063-49

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

Nº do Processo	05/2021
Nº Automático de contrato no SIAFE - PI	
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação Nº 05/2021
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Contratante	HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE DE AMARANTE - PI, CNPJ (MF) Nº 06.553.564/0008-04
Contratada	EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME
CNPJ Contratado	23.841.256/0001-27
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante
Prazo de Vigência	30 dias
Prazo de Execução	30 dias
Data de Assinatura do Contrato	18.02.2021
Valor Global	R\$ 3.082,88
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 170142
Fonte de Recursos	100 e 113
Natureza da Dispensa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	
Signatários do Contrato	Pela contratante: NAYRA CAMILA DE SOUSA LOPES – DIRETORA GERAL Pela contratada: FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 038.610.893-51

Of. 030



Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Extrato de termo aditivo nº I ao contrato Proc. Administrativo 014/2020 Origem/modalidade: Tomada de Preços nº 014/2020. Objeto: fornecimento de EPI's para enfrentamento da COVID-19. Aditivos: Acréscimo financeiro no importe de 25% (vinte e cinco por cento); Contratante: Município de São João do Arraial - PI. Contratado: D. Pantoja Nascimento "Pantoja Mix", sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.112.429/0001-80. Fundamentação legal: artigo 65, II, d, § 1º, da lei 8.666/93. Data: 10/03/2021. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

P. P. 4339

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TP. Nº: 003/2020. Processo Administrativo Nº: 063/2020. Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2020. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação poliédrica de vias públicas no município de Santana do Piauí - PI, conforme número de convênio na plataforma + BRASIL 895992/2019". Contratante: P. M. de Santana do Piauí - PI. Contratado: Vagner Leal Ibiapino - Me (Concretize Construtora). Cnpj: 22.808.302/0001-23. Valor: R\$ 710.084,03 (setecentos e dez mil oitenta e quatro reais e três centavos). Fonte de Recursos: 510 - outras transferências de convênios da união; órgãos participantes: secretaria municipal de obras e infra-estrutura; Programa de Trabalho: 15.451.0008.1019.0000; Elemento de Despesa: 44.90.51. Vigência: 120 Dias, Prorrogáveis por igual período, a contar a partir da data de emissão da ordem de serviço. Data da assinatura do contrato: 15/03/2021.

P. P. 4342

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX (PI) AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pio IX (PI) torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial no: 026/2021. Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL, Adjudicação: POR ITEM. Objeto: "aquisição de gás oxigênio para atender as demandas do município. Recurso: 001 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO; 220 - HOSPITAL MUNICIPAL DONA LOURDES MOTA. Valor estimado: R\$ 50.261,80. Abertura: 26/03/2021 às 10:30hs no Setor de Licitação da Prefeitura Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura.

Pio IX - PI, 15 de março de 2021.

Bruno Eduardo de Sousa Pereira
Pregoeiro

P. P. 4343

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2021 CPL/PMA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021

O Pregoeiro do Município de Acauã do Piauí-PI torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s) o Adiamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021, Ficando a nova abertura marcada para o dia 22/03/2021 às 12h30min. Informa ainda que o motivo do adiamento é em obediência ao decreto estadual Nº 19.529 de 14/03/2021, no qual Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 15 ao dia 21 de março de 2021, em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da COVID-19. Acauã do Piauí-PI, 15 de março de 2021- Josivan Alencar de Carvalho-Pregoeiro

P. P. 4345



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2021, processo Administrativo - SEI nº 00011.019953/2019-74 - em que foi homologada a empresa ROBSON S. LACERDA (RLV ENGENHARIA), CNPJ n. 30.296.870/0001-10, para a execução de serviços de Instalação de aparelhos split para o 2º andar da Seduc, vencedor do Grupo 1 (itens 5, 6, 7 e 8), no valor de R\$ 17.876,50 (dezesete mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Fonte de Recursos: 100 (Tesouro Estadual). Itens Fracassados: 1, 2, 3 e 4 (aquisição de ar condicionados - split). Informações: pregaoseducpi@gmail.com. Teresina (PI), 15 de março de 2021

Leovidio Bezerra Lima Neto
Gerente de Licitação

Of. 131

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2021, processo Administrativo - SEI nº 00011.003099/2020-24, em que foi homologada a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ n. 89.237.911/0289-08, para a aquisição de 469 freezers horizontal (item 8) para atender à demanda das unidades escolares desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, mediante Registro de Preços, no valor de R\$ 984.900,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais). Itens Fracassados: 1 a 7 e 9 a 21. Informações: pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 12 de março de 2021

Leovidio Bezerra Lima Neto
Gerente de Licitação

Of. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 054/2020 - SETUR - RELANÇAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001572/19-61

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Cocal de Telha/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA- EPP, PRO ENGENHARIA EIRELI E BS CONSTRUÇÕES EIRELI por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e pela inabilitação das empresas MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADA SOMA LTDA, GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI E MARCOS ASSUNÇÃO LTDA por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2021.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 035/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI E A EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, TEMPORALMENTE A LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPUS E NÚCLEOS DA UESPI.

OBJETO: Tem por objeto, com fundamento no art.65, §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se apostilamento, cujo objetivo é a alteração da Cláusula - da Dotação Orçamentária do Contrato N.º 035/2016, passando a vigorar com a nova Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 14201; Programa: 90; Ação (Proj./Ati./Op.Esp.): 2000; Subfunção: 364; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí

CONTRATADA: Mazuad Auto Locadora e Logística Ltda

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º e 2º, II, da Lei N.º 8.666/93.

Of. 073



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 04/2020.

Processo SEI N.º 200.13106.2021.00000012-66

CONTRATANTE: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste

CNPJ: 34.304.033/0001-47

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI) - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ N.º 33.000.118/0001-79, em Consórcio com a OI MÓVEL S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ N.º 05.423.963/0001-11 e com a OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43

Objeto: Prestação de Serviço de Internet de Link de Dados para 50 MB com Fornecimento de CPE e GIS.

Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93

Vigência: de 13/03/2021 à 12/03/2022

Valor: R\$ 19.464,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Of. 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 014/2020/CPL/SEJUS-PI.

N.º Processo SEI: 00095.000056/2020-12

N.º Automático de Contrato no SIAFE-PI: 20001216

Fundamento Legal: Art. 4º, I da Lei N.º 13.979/2020.

Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI

Codificação da UG no SIAFE: 220101

Contratado: MEDPLUS EIRLEI

CNPJ do Contratado: 11.401.085/0001-36

Resumo do Objeto do Contrato:

O objeto do presente termo aditivo é a alteração de erro material ocorrido no Termo Aditivo n.º 001 ao Contrato n.º 14/2020.

Onde se lê:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUAN.	VALOR	TOTAL	ADITIVO 50%	VALOR
01	Avental descartável para procedimento em uso clínico e hospitalar, descartável, não estéril, confeccionado em falso tecido 100% polipropileno, gramatura mínima 60 g/m, impermeável para fluidos, atóxico, hipoalérgico, resistente, confortável, maleável, manga longa, fechamento no pescoço e cintura através de ras, em velcro, cor branca, modelo adulto grande, embalagem contendo dados de identificação, fabricação, tamanho, lote, isenção/registro no MS/ANVISA.	Unidade	3.000	R\$ 16,91	R\$ 50.730,00	1500	R\$ 25.395,00
02	Sabonete líquido, perfumado, com pH neutro, para uso em saboneteira, diluição: pronto para uso.	1 LT	3.600	R\$ 7,15	R\$ 25.740,00	1800	R\$ 12.870,00
TOTAL CONTRATADO INICIALMENTE:					R\$ 76.470,00	ADITIVO 50%	R\$ 38.265,00
TOTAL GERAL (Cento e quatorze mil setecentos e trinta e cinco reais)					R\$ 114.735,00		

Passa-se a Ler:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUAN.	VALOR	TOTAL	ADITIVO 50%	VALOR
01	Avental descartável para procedimento em uso clínico e hospitalar, descartável, não estéril, confeccionado em falso tecido 100% polipropileno, gramatura mínima 60 g/m, impermeável para fluidos, atóxico, hipoalérgico, resistente, confortável, maleável, manga longa, fechamento no pescoço e cintura através de ras, em velcro, cor branca, modelo adulto grande, embalagem contendo dados de identificação, fabricação, tamanho, lote, isenção/registro no MS/ANVISA.	Unidade	3.000	R\$ 16,91	R\$ 50.730,00	1500	R\$ 25.365,00
02	Sabonete líquido, perfumado, com pH neutro, para uso em saboneteira, diluição: pronto para uso.	1 LT	3.600	R\$ 7,15	R\$ 25.740,00	1800	R\$ 12.870,00
TOTAL CONTRATADO INICIALMENTE:					R\$ 76.470,00	ADITIVO 50%	R\$ 38.235,00
TOTAL GERAL (Cento e quatorze mil setecentos e trinta e cinco reais)					R\$ 114.735,00		

Prazo de Vigência: Até o dia 16/07/2021.

Prazo de Execução: Até o dia 16/07/2021.

Data da Assinatura do Aditivo: 12/03/2021.

Valor Global do Aditivo: R\$ 38.235,00 (Trinta e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 22.101.0003.2992.14.421

Fonte de Recursos: 100

Natureza da Despesa: 339030

N.º da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00018

Signatários: Pela Contratante: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa – Secretário de Justiça

Pelo Contratada: Arsênio Costa – Representante Legal

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 00319.000015/2020-46
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.000913/20-05
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às 10h00min do dia 05 de abril de 2021, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 6.996 M² NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL. Dotação Orçamentária: R\$ 576.339,08 (quinhentos e setenta e seis mil e trezentos e trinta e nove reais e oito centavos). Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51; FR: 100/116 e Nota de Reserva: 2021NR00125. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 15 de março de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Hélio Isaias da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 241



AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 SEINº 00016.000178/2021-14

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 008, de 11 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 15 de março de 2021, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: LOTE I: 1º lugar - CONSTRUTORA RENATA LTDA, valor da proposta: R\$ 1.488.175,96 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos); 2º lugar - R. MELO CONSTRUTORA LTDA, valor da proposta: R\$ 1.512.362,25 (um milhão, quinhentos e doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos); LOTE II: 1º lugar - CONSTRUTORA RENATA LTDA, valor da proposta: R\$ 894.065,18 (oitocentos e noventa e quatro mil, sessenta e cinco reais e dezoito centavos); 2º lugar - R. MELO CONSTRUTORA LTDA, valor da proposta: R\$ 907.772,49 (novecentos e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos); LOTE III: 1º lugar - CONSTRUTORA RENATA LTDA, valor da proposta: R\$ 376.578,87 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos); 2º lugar - R. MELO CONSTRUTORA LTDA, valor da proposta: R\$ 382.081,47

(trezentos e oitenta e dois mil, oitenta e um reais e quarenta e sete centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 15 de março de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 SEINº 00016.000119/2021-46

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 009, de 11 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 15 de março de 2021, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar - CONSTRUTORA RENATA LTDA, valor da proposta: R\$ 1.340.356,14 (um milhão, trezentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos); 2º lugar - CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, valor da proposta: R\$ 1.346.371,01 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e um centavo); 3º lugar - TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 1.347.863,38 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos); 4º lugar - R. MELO CONSTRUTORA LTDA, valor da proposta: R\$ 1.354.122,63 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e três centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 15 de março de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 118

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa F & JJ LOCAÇÕES E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CAP ENGENHARIA), no valor de R\$ 3.101.533,64 (três milhões, cento e um mil, quinhentos e trinta e três e sessenta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo No 1014/2020 (SEINº 00016.000115/2020-87).

Teresina (PI), 16 de março de 2021.

Engo José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 120



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 027/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 027/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Jeovana M de Sousa e Cia LTDA – ME, Empresa de Gerenciamento e Tecnologia Rural – ENGETER.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.959.659/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 027/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 22/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/12/2020.
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima
CONVENENTE: Galileu Borges da Silva

PATRICIA VASCONCELOS LIMA
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 035/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 035/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso e Cia LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 035/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 22/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/12/2020.
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso

PATRICIA VASCONCELOS LIMA
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017 – PVSA

Nº TERMO DE CONTRATO: 003/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso e Cia LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 003/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/02/2021.
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2017 – PVSA

Nº TERMO DE CONTRATO: 006/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso e Cia LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 006/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/02/2021.
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2017 – PVSA

Nº TERMO DE CONTRATO: 010/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Jeovana M de Sousa e Cia LTDA – ME, Empresa de Gerenciamento e Tecnologia Rural – ENGETER.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.959.659/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 010/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/02/2021.
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima
CONVENENTE: Galileu Borges da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2017 – PVSA

Nº TERMO DE CONTRATO: 011/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Jeovana M de Sousa e Cia LTDA – ME, Empresa de Gerenciamento e Tecnologia Rural – ENGETER.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.959.659/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 011/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/02/2021.
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima
CONVENENTE: Galileu Borges da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 044/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cáritas Diocesana da Diocese de São Raimundo Nonato.
CNPJ DA CONTRATADA: 03.791.034/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 044/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/11/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO: 16/11/2020.
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENIENTE: Leonísio Lira Leal.

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 002/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 002/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 003/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 003/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2021.
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 004/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cáritas Diocesana da Diocese de São Raimundo Nonato – CARITAS.
CNPJ DA CONTRATADA: 03.791.034/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 004/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2021.
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: Leonísio Lira Leal.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 005/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 005/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: Maria Edinalva Costa Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 006/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 006/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: Maria Edinalva Costa Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 007/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 007/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: Maria Edinalva Costa Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 008/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 008/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: Maria Edinalva Costa Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 009/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 009/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: Maria Edinalva Costa Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 010/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 010/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: Maria Edinalva Costa Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 011/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 011/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: Maria Edinalva Costa Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 014/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JEOVANA M DE SOUSA E CIA LTDA – ME, Empresa de Gerenciamento e Tecnologia Rural – ENGETER.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.959.659/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 014/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: Galileu Borges da Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 016/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JEOVANA M DE SOUSA E CIA LTDA – ME, Empresa de Gerenciamento e Tecnologia Rural – ENGETER.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.959.659/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 016/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: Galileu Borges da Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 017/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JEOVANA M DE SOUSA E CIA LTDA – ME, Empresa de Gerenciamento e Tecnologia Rural – ENGETER.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.959.659/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 017/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: Galileu Borges da Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 018/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 018/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 021/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 021/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 022/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 022/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 023/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 023/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 024/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 024/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 025/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JEOVANA M DE SOUSA E CIA LTDA – ME, Empresa de Gerenciamento e Tecnologia Rural – ENGETER.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.959.659/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 025/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: Galileu Borges da Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 036/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso e CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 036/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 11/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/12/2020
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 037/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso e CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 037/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 11/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/12/2020
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 038/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso e CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 038/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 11/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/12/2020
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 039/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Serviço de Mobilização e Assessoria para o Desenvolvimento Sustentável Regional – SEMEAR.
CNPJ DA CONTRATADA: 05.779.127/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 039/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 11/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/12/2020
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: Vancy da Silva Costa.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 040/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 040/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 11/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/12/2020
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: Maria Edinalva Costa Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 041/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 041/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 11/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/12/2020
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: Maria Edinalva Costa Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 042/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 042/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 11/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/12/2020
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONTRATADA: Maria Edinalva Costa Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020 – SEDEC/PI;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEDEC 0017/2020 – SEI 00009.009583/2020 - 14;
FUNDAMENTO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 8.666/93, REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2020 – SEI 00009.009583/2020 - 14, REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 018/2020 CONFORME E SEUS ANEXOS, TUDO PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO E SUAS DEMAIS DISPOSIÇÕES;
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI;
CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA – EPP – CNPJ 12.066.346/0001-71;
OBJETO: CONSTITUI O PRESENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2019, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO, DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA OBRA QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÕES NA BARRAGEM DO BEZERRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME PLEITO DA CONTRATADA CONSTANTE DO OFÍCIO 001/2021, DO VOLUME REFERENTE AO CONTRATO, E APROVAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO, DA DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DE ORDEM DO Sr. SECRETÁRIO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENCIA, E QUADRO RESUMO DE DISCRICÕES ORÇAMENTÁRIAS;
ASSINATURA DO TERMO: 05 DE FEVEREIRO DE 2021;
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR PELA CONTRATANTE PAULO MARCELINO MACEDO TAVARES PELA CONTRATADA. PUBLICA-SE.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2021.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí
Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001168/21-53.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 28/2021.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA MANDADO DE SEGURANÇA EM PLANTÃO JUDICIAL.**
OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) fracos de Suplemento nutricional oral específico, hiperprotéico e hipercalórico, enriquecido com l-argina, zinco, selênio, vitamina C, A e E, isento de glúten, sacarose e lactose para cicatrização de feridas, volume líquido 200ml, para a paciente **TAIS CAMINHA MARTINS.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ 17.129.904/0001-14.
VALOR TOTAL: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.
NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00264

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015303/20-61.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 31/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0835604-18.2019.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) frascos de OMALIZUMABE 150MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, para a paciente **GILBERTO MOREIRADASILVA.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.

VALOR TOTAL: R\$ 20.622,24 (vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00264

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017904/20-80.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 18/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA EM PROCESSO JUDICIAL DE Nº 0801513-10.2020.8.18.0028.**

OBJETO: Aquisição de **544 (quinhentos e quarenta e quatro) FRALDAS DESCARTÁVEIS, TIPO GERIÁTRICA (ADULTO), FORMATO ANATÔMICO, MODELO ABERTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO M**, para a paciente **FRANCISCA MARIA NERY DE GÓIS.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: LPM MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (DISDROL NUTRI CARE), inscrita no CNPJ 13.079.336/0001-33.

VALOR GLOBAL: R\$ 990,08 (novecentos e noventa reais e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00264

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017000/20-20.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 34/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0805739-18.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de **insumos médico-hospitalares** para o paciente **OSÉ RAFAEL ROCHA SARAIVA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Fralda descartável, geriátrica adulta, formato anatômica, modelo aberto com fitas adesivas.	720 unid.
02	Seringa descartável 20ml	180 unid.
03	Sonda de aspiração traqueal n10	750 unid.
04	Luvas estéreis tamanho 7,5	750 unid.
05	Luvas de procedimento (não estéreis), tamanho P, caixa com 100 unid.	30 unid.
06	Equipo para dieta enteral	90 unid.
07	Frasco para dieta enteral, frasco de 300ml	180 unid.
08	Suplemento alimentar infantil de 1 – 10 anos – nuten junior	14.400 gramas

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22 (itens 1,2,3,4,5,8) e ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 17.129.904/0001-14 (itens 6,7).

VALOR GLOBAL: R\$ 9.696,60 (nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00264

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017987/20-01.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 020/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0825440-57.2020.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de **04 (quatro) frascos-ampolas de PERTUZUMABE 420mg/14ml, solução para diluição para infusão (frasco-ampola com 14ml)**, para a paciente **KAREN OLIVEIRA DA COSTA.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A., inscrita no CNPJ 33.009.945/0002-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.828,24 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00264

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 079



Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494



EXTRATO PARCIAL Nº 008/2021/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2021-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.002.519/2020/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021/FEPISERH/PI - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 04/03/2021.

Homologação: 12/03/2021.

Autoridade Superior: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	MARCAS APRESENTADAS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA ARREMATANTE
1	Pinça Anatômica com dente 18cm	UND	20	BSZ-5638	R\$ 17,00	R\$ 340,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
2	Pinça Anatômica sem dente 18cm	UND	20	BSZ-5649	R\$ 17,00	R\$ 340,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
3	Pinça Kelly reta 14 cm	UND	20	BSZ-5156	R\$ 24,00	R\$ 480,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
4	Pinça Kelly reta 16 cm	UND	50	BSZ-5189	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
5	Pinça Kelly reta 18 cm	UND	20	BSZ-5382	R\$ 40,00	R\$ 800,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
6	Pinça Kelly curva 14 cm	UND	20	BSZ-5377	R\$ 25,00	R\$ 500,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
7	Pinça Kelly curva 16 cm	UND	20	BSZ-5192	R\$ 25,00	R\$ 500,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
8	Pinça Kelly curva 18 cm	UND	20	BSZ-5379	R\$ 35,00	R\$ 700,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
9	Pinça Crile reta 14 cm	UND	20	BSZ-5160	R\$ 25,00	R\$ 500,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
10	Pinça Crile reta 16 cm	UND	20	BSZ-5164	R\$ 31,15	R\$ 623,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
11	Pinça Crile reta 18 cm	UND	20	BSZ-5170	R\$ 40,00	R\$ 800,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
12	Pinça Crile curva 14 cm	UND	20	BSZ-5161	R\$ 25,00	R\$ 500,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
13	Pinça Crile curva 16 cm	UND	20	BSZ-5165	R\$ 30,00	R\$ 600,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
14	Pinça Crile curva 18 cm	UND	20	BSZ-5162	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
15	Pinça Kocher reta 14 cm	UND	20	BSZ-5247	R\$ 34,00	R\$ 680,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
16	Pinça Kocher reta 16 cm	UND	50	BSZ-5249	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
17	Pinça Kocher reta 18 cm	UND	20	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS	R\$ 45,73	R\$ 914,60	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 21.348.798/0001-37
18	Pinça Kocher curva 14 cm	UND	20	BSZ-5262	R\$ 25,00	R\$ 500,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
19	Pinça Kocher curva 16 cm	UND	20	STARK	R\$ 34,83	R\$ 696,60	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de março de 2021 • Nº 53

20	Pinça Kocher curva 18 cm	UND	20	BSZ -5264	R\$ 42,50	R\$ 850,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
21	Pinça Anatômica com dente 16cm	UND	50	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS	R\$ 14,64	R\$ 732,00	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 21.348.798/0001-37
22	Pinça Anatômica sem dente 16cm	UND	20	STARK	R\$ 13,48	R\$ 269,60	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93
23	Pinça Anatômica sem dente 14cm	UND	20	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS	R\$ 11,50	R\$ 230,00	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME CNPJ: 16.958.390/0001-47
24	Pinça Anatômica com dente 14cm	UND	20	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS	R\$ 12,69	R\$ 253,80	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 21.348.798/0001-37
25	Pinça Rochester reta 14 cm	UND	20	BSZ -5199	R\$ 44,80	R\$ 896,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
26	Pinça Rochester reta 16 cm	UND	20	STARK	R\$ 25,94	R\$ 518,80	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93
27	Pinça Rochester reta 18 cm	UND	20	STARK	R\$ 31,93	R\$ 638,60	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93
28	Pinça Rochester curva 14 cm	UND	20	BSZ -5215	R\$ 40,00	R\$ 800,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
29	Pinça Rochester curva 16 cm	UND	20	STARK	R\$ 28,02	R\$ 560,40	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93
30	Pinça Rochester curva 18 cm	UND	20	STARK	R\$ 31,93	R\$ 638,60	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93
31	Pinça Allis 14 cm	UND	20	BSZ -5325	R\$ 33,00	R\$ 660,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
32	Pinça Allis 16 cm	UND	20	BSZ -2568	R\$ 41,50	R\$ 830,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
33	Pinça Allis 18 cm	UND	20	BSZ -2559	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
34	Pinça Collin 16cm	UND	20	BSZ -4674	R\$ 77,50	R\$ 1.550,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
35	Pinça Collin 22cm	UND	20	BSZ -5423	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
36	Pinça Duval Triangular 22cm	UND	5	HARTE	R\$ 178,50	R\$ 892,50	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93
37	Porta Agulha Mayo Hegar 14cm	UND	20				FRACASSADO
38	Porta Agulha Mayo Hegar 16cm	UND	20	STARK	R\$ 24,94	R\$ 498,80	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93
39	Tesoura Mayo curva 14 cm	UND	20	BSZ -7698	R\$ 33,00	R\$ 660,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
40	Tesoura Mayo reta 16 cm	UND	20	BSZ -7273	R\$ 37,50	R\$ 750,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
41	Tesoura Metzembraum reta 14 cm	UND	20	BSZ -7346	R\$ 37,50	R\$ 750,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
42	Tesoura Metzembraum curva 16 cm	UND	20	BSZ -7307	R\$ 37,50	R\$ 750,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
43	Afastador Farabeuf 14 cm	UND	20	BSZ -888	R\$ 18,00	R\$ 360,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
44	Afastador Farabeuf 16 cm	UND	20	BSZ -879	R\$ 33,75	R\$ 675,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de março de 2021 • Nº 53

49

45	Cuba redonda inox para assepsia de 12cm	UND	20				FRACASSADO
46	Cabo de bisturi nº 3	UND	10	STARK	R\$ 9,96	R\$ 99,60	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93
47	Cabo de bisturi nº 4	UND	20	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS	R\$ 5,40	R\$ 108,00	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 21.348.798/0001-37
48	Caixa inox medindo 30x15cm	UND	20	HARTE	R\$ 448,80	R\$ 8.976,00	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93
49	Pinça Babcock 16 cm	UND	6	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS	R\$ 69,38	R\$ 416,28	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME CNPJ: 16.958.390/0001-47
50	Pinça Babcock 18 cm	UND	6	BSZ -2578	R\$ 100,00	R\$ 600,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
51	Pinça Mixer 16 cm	UND	10	BSZ -5373	R\$ 42,14	R\$ 421,40	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
52	Pinça Mixer 18 cm	UND	10	STARK	R\$ 57,05	R\$ 570,50	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93
53	Pinça Mixer 20 cm	UND	10	STARK	R\$ 61,60	R\$ 616,00	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93
54	Pinça Pozzi 25 cm	UND	10	STARK	R\$ 44,91	R\$ 449,10	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93
55	Pinça Foerster reta 16cm	UND	30	BSZ-5199	R\$ 39,50	R\$ 1.185,00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
56	Pinça Allis Longa 18cm	UND	5	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS	R\$ 65,86	R\$ 329,30	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME CNPJ: 16.958.390/0001-47
57	Pinça de biópsia de colo do útero, ponta 3mm (modelo Medina)	UND	5	STARK	R\$ 160,90	R\$ 804,50	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93
58	Seringa de Carpule	UND	5	BSZOD-3836	R\$ 53,30	R\$ 266,50	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP CNPJ: 27.711.259/0001-05
59	Cabo bipolar modelo Codman 30-1536	UND	20	SIMILAR&COMPAT IVEL Registro MS: 80445410002	R\$ 149,60	R\$ 2.992,00	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93
60	Pinça para cabos Codman para canetas usadas no aparelho de bipolar da Codman	UND	20	SIMILAR&COMPAT IVEL Registro MS: 80445410005	R\$ 408,00	R\$ 8.160,00	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPPCNPJ: 05.750.248/0001-93
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 57.732,48 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).							R\$ 57.732,48

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 008/2021/FEPISEH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2021/FEPISEH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.002.519/2020/FEPISEH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISEH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021/FEPISEH/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.002.519/2020/FEPISEH/PI
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP	LICITANTE	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ	27.711.259/0001-05	CNPJ	21.348.798/0001-37
INSC. ESTADUAL	279.056.524.110	INSC. ESTADUAL	19.547.387-6
CONTATO	(0xx83) 99369-2633 CRISTIE KEILA DE SOUZA KUIPER	CONTATO	(0xx86) 3303-3413 MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	Rua XV de Novembro, 151, Sala D, Centro, CEP: 14.140-000	ENDEREÇO	Rua Barroso, 1684, Vermelha, CEP: 64.018-520
CIDADE/UF	Cravinhos-SP	CIDADE/UF	Teresina-PI
E-MAIL	licitacao@centralcirurgica.com.br	E-MAIL	2mvdistribuidora@gmail.com
LICITANTE	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP	LICITANTE	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME
CNPJ	05.750.248/0001-93	CNPJ	16.958.390/0001-47
INSC. ESTADUAL	19.454.248-3	INSC. ESTADUAL	19.506.949-8
CONTATO	(0xx86) 98859-2692 JOAQUIM NETO DE SA	CONTATO	(0xx86) 98884-9861 ADRIANA CARVALHO
ENDEREÇO	Rua Primeiro de Maio, 143, Centro/Norte, CEP: 64.000-430	ENDEREÇO	Rua Regeneração, 1444, Ilhotas, CEP: 64.014-047
CIDADE/UF	Teresina-PI	CIDADE/UF	Teresina-PI
E-MAIL	medicahospitalar@hotmail.com	E-MAIL	comercial@nutrimedicaltda.com.br

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de março de 2021 • Nº 53



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS - CGFR

ANEXO II - Resolução CGFR nº 02/2021
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

EXTRATO DO CONTRATO nº	
Nº do processo SEI	00017.000300/2021-42
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	Não se aplica
Modalidade de Licitação (se for o caso)	Não se aplica.
Fundamento Legal	Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 5.151/2004; Portaria MRE nº 8/2017; Parecer PGE/PLC Nº 1869/2018,
Contratante	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
Codificação da UG no SIAFE	19101 (Seplan - Agência Implementadora)
Contratado	Regina Melo Barros
CNPJ/CPF do Contratado	843.556.623-49
Resumo do Objeto do Contrato	Consultoria pessoa física - modalidade produto, especializada em Políticas Sociais, para assessorar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Piauí - Piauí 2030.
Prazo de Vigência	08/03/2021 até 02/05/2022
Prazo de Execução	14 meses
Data de assinatura do contrato	08/03/2021
Valor global	R\$ 90.000,00, após entrega e aceitação dos produtos contratados
Dotação orçamentária	Não se aplica
Fonte de recursos	Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 19/003 "Agenda 2030 do Estado do Piauí" financiado pelo Governo do Estado do Piauí. Fonte Orçamentária: 100 (Recursos do Tesouro Estadual). Classificação Funcional Programática: 19.101.04.121.0001.2001 (ação orçamentária PLANEJA PIAUÍ), Unidade de Despesa: 19101 (SEPLAN).
Natureza da despesa	Não se aplica.
Nº da nota de reserva no SIAFE	Não se aplica.
Nº da nota patrimonial no SIAFE	Não se aplica.
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Pela Contratada:

Nome do Gestor do órgão / entidade contratante
Cargo / função do gestor

ANEXO II - Resolução CGFR nº 02/2021
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

EXTRATO DO CONTRATO nº	
Nº do processo SEI	00017.000301/2021-97
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	Não se aplica
Modalidade de Licitação (se for o caso)	Não se aplica.
Fundamento Legal	Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 5.151/2004; Portaria MRE nº 8/2017; Parecer PGE/PLC Nº 1869/2018,
Contratante	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
Codificação da UG no SIAFE	19101 (Seplan - Agência Implementadora)
Contratado	Maria do Socorro Soares de Oliveira
CNPJ/CPF do Contratado	360.454.112-34
Resumo do Objeto do Contrato	Consultoria pessoa física - modalidade produto, especializada em Meio Ambiente, para assessorar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Piauí - Piauí 2030.
Prazo de Vigência	08/03/2021 até 02/05/2022
Prazo de Execução	14 meses
Data de assinatura do contrato	08/03/2021
Valor global	R\$ 90.000,00, após entrega e aceitação dos produtos contratados
Dotação orçamentária	Não se aplica
Fonte de recursos	Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 19/003 "Agenda 2030 do Estado do Piauí" financiado pelo Governo do Estado do Piauí. Fonte Orçamentária: 100 (Recursos do Tesouro Estadual). Classificação Funcional Programática: 19.101.04.121.0001.2001 (ação orçamentária PLANEJA PIAUÍ), Unidade de Despesa: 19101 (SEPLAN).
Natureza da despesa	Não se aplica.
Nº da nota de reserva no SIAFE	Não se aplica.
Nº da nota patrimonial no SIAFE	Não se aplica.
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Pela Contratada:

Nome do Gestor do órgão / entidade contratante
Cargo / função do gestor

ANEXO II - Resolução CGFR nº 02/2021
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

EXTRATO DO CONTRATO nº	
Nº do processo SEI	00017.000299/2021-56
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	Não se aplica
Modalidade de Licitação (se for o caso)	Não se aplica.
Fundamento Legal	Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 5.151/2004; Portaria MRE nº 8/2017; Parecer PGE/PLC Nº 1869/2018,
Contratante	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
Codificação da UG no SIAFE	19101 (Seplan - Agência Implementadora)
Contratado	Ariane Favareto
CNPJ/CPF do Contratado	253.849.908-99
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de consultoria, pessoa física, na modalidade produto, para assessorar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável - Piauí 2030.
Prazo de Vigência	01/02/2021 até 29/07/2022
Prazo de Execução	18 meses
Data de assinatura do contrato	01/02/2021
Valor global	R\$ 144.000,00, após entrega e aceitação dos produtos contratados
Dotação orçamentária	Não se aplica
Fonte de recursos	Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 19/003 "Agenda 2030 do Estado do Piauí" financiado pelo Governo do Estado do Piauí. Fonte Orçamentária: 100 (Recursos do Tesouro Estadual). Classificação Funcional Programática: 19.101.04.121.0001.2001 (ação orçamentária PLANEJA PIAUÍ), Unidade de Despesa: 19101 (SEPLAN).
Natureza da despesa	Não se aplica.
Nº da nota de reserva no SIAFE	Não se aplica.
Nº da nota patrimonial no SIAFE	Não se aplica.
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Pela Contratada:

Nome do Gestor do órgão / entidade contratante
Cargo / função do gestor

Of. 216



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00117.000227/2021-81
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 18000069 - 003/2018

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação – ATI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 210204-ATI
CONTRATADO: EMPRESAM. C DE MEDEIROS SERVIÇOS-ME.
CNPJ/CPF DO CONTRATADO: 05.148.815/0001-36

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na **Parte Específica** deste Contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A **Parte Específica** deste Contrato indicará se a prestação do serviço ocorrerá de forma continuada ou não.

A **Parte Específica** deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2021.

VALOR GLOBAL: 33.060,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Trinta e três mil e sessenta.

ACAOPROJ.ATIV. OP.ESP.: 2000

FONTE DE RECURSOS: 100

NATUREZA DA DESPESA: 339039

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00040

Nº NOTA DE PATRIMONIAL NO SIAFE: 201NP02723

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: Antônio Torres da Paz.

PELA CONTRATADA: Meson Costa de Medeiros

ANTÔNIO TORRES DA PAZ
DIRETOR GERAL

Of. 298



POÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
SEÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2021

Processo n.º: 00028.005490/2021-65

Participes: Município de São João da Serra-PI, CNPJ N.º 06.554.331/0001-50 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 2 – Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD 3 – Carnaubais e Aglomerado AG-6

Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/21º BPM/CPM-I

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os participantes

Vigência: 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: João Francisco Gomes da Rocha - Prefeito Municipal de São João da Serra-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 1445

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2021

Processo: 00028.003162/2021-24

Participes: Município de Cristalândia do Piauí, CNPJ N.º 06.554.299/0001-02 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei Estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 4 – Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 11 – Chapada das Mangabeiras e Aglomerado AG-28;

Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/7º BPM/CPCE

Recursos previstos: não haverá transferência de recursos entre os participantes;

Vigência: 01 de março de 2021 a 01 de março de 2022.

Signatários: Moisés da Cunha Lemos Filho – Prefeito do Município de Cristalândia do Piauí e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí

Of. 1444

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2021

Processo: 00028.005495/2021-98

Participes: Município de Sebastião Barros-PI, CNPJ N.º 01.612.805/0001-59 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei Estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 4 – Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 11 – Chapada das Mangabeiras e Aglomerado AG-28;

Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/7º BPM/CPCE

Recursos previstos: não haverá transferência de recursos entre os participantes;

Vigência: 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Pablo Custódio Mendes de Carvalho – Prefeito do Município de Sebastião Barros-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 1443

EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2021

Processo: 00028.005353/2021-21

Participes: Município de Jardim do Mulato-PI, CNPJ N.º 41.522.343/0001-01 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 2 – Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD-04; Aglomerado AG-09;

Área de Policiamento: GPM de Jardim do Mulato-PI/2ª Cia/18º BPM/CPCE

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os participantes

Vigência: 01 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Deair Lima de Sousa - Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 1407



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

ERRATA AO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 103/2020

CONCORRÊNCIA N.º 103/2020

Na edição do Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI do dia 08.03.2021, nº 46, pág. 22, AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 103/2020.

Onde se lê: O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 103/2020, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE LOTE I: PIO IX/PI – ÁREA 5.673,00 M²; LOTE II: SANTANA/PI – ÁREA 5.366,00 E LOTE III: SÃO JOÃO DA SERRA/PI – ÁREA 5.286,00 M², realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 18/01/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA após análise de peça recursal interposta pela Empresa PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI: I – Encontra-se Habilitada para os Lote II e Lote III desta Concorrência nº 103/20, a Empresa:

- 1) PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ nº 07.595.623/0001-01, por cumprir todos os requisitos exigidos pelo edital desta licitação.

Leia-se: O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 103/2020, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE LOTE I: PIO IX/PI – ÁREA 5.673,00 M²; LOTE II: SANTANA/PI – ÁREA 5.366,00 E LOTE III: SÃO JOÃO DA SERRA/PI – ÁREA 5.286,00 M², realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 18/01/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA após análise de peça recursal interposta pela Empresa PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI: I – Encontra-se Habilitada para o Lote I e Lote II da Concorrência nº 103/20, a Empresa:

- 1) PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ nº 07.595.623/0001-01, por cumprir todos os requisitos exigidos pelo edital desta licitação.

Teresina (PI), 16 de março de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 359



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013 /2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000047/2021-89
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 013/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO/PI, EXTENSÃO - 50,00 KM.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	20/04/2021, ÀS 09:00 horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.528.787,13 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e treze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16.208; PROGRAMA DE TRABALHO 26.451.008.1998;
FONTE DE RECURSOS	100 RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00146

Of. 357

**FEPISERH**
Fundação Estadual Piauiense
de Serviços Hospitalares**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****Ato Administrativo****CONTRATO Nº 50/2021/FEPISERH****Ref. a Dispensa De Licitação nº 002/2021/FEPISERH****Processo Administrativo nº 0.003.165/2020/FEPISERH****Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH****CNPJ: 27.667.356/0001-30****Contratado: ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR – IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE****CNPJ: 36.590.911/0001-63****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – PANTOPRAZOL SÓDICO 40MG INJETÁVEL, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA EMERGENCIAL DE 30 (TRINTA) DIAS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.****Valor total do contrato: R\$ 57.180,00 (Cinquenta e sete mil, cento e oitenta reais).****Fonte Recursos:** 33.90.30.09 – Material de consumo / Material Farmacológico.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso IV.**Data da Assinatura:** 16 (dezesesseis) de março de 2021.**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR – IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE.****Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****Ato Administrativo****CONTRATO Nº 75/2021/FEPISERH****Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 36/2020/FEPISERH****Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH****Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH****CNPJ: 27.667.356/0001-30****Contratado: ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP****CNPJ: 10.814.203/0001-75****Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.****Valor total do contrato: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).****Fonte Recursos:** 33.90.30.36 – Material de consumo / Material Hospitalar.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.**Data da Assinatura:** 16 (dezesesseis) de março de 2021.**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.****Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 103



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
(REGISTRO DE PREÇO)**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do Pregão Eletrônico nº 013/2020**, processo Administrativo - SEI nº 00011.006891/2020-31, cujo objeto é **Aquisição de Material Esportivo para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, mediante Registro de Preços**, em que foram homologadas as empresas N. T. LUIZE EIRELI nos itens 9, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25, e 26 com valor global de R\$ 880.917,80 (oitocentos e oitenta mil novecentos e dezessete reais e oitenta centavos); CELSON GEHM-ME nos itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 12 e 13 com valor global de R\$ 429.465,60 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME nos itens 3 e 4 com valor global de R\$ 195.650,10 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos). Importa a presente licitação o valor global de R\$ **1.506.033,58 (um milhão quinhentos e seis mil trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)** Informações: pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 16 de março de 2021.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Gerente de Licitação

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - SEDUC/PI
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2020 - SEDUC/PI

PROCESSO SEI:00011.006891/2020-31

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2020

OBJETO: Registro de Preços modalidade Pregão Eletrônico para eventual aquisição de Material Esportivo.

PREGUEIRO: Amarelino Xavier Barbosa Vieira

ADJUDICAÇÃO: 25/01/2021

HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2021

AUTORIDADE SUPERIOR: Ellen Gera de Brito Moura

ITENS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
93.577.427/0001-38 - N. T. LUIZE EIRELI				
9	Bola basquetebol, material: microfibra matizada, peso cheia: 600 a 650 g, circunferência: 75 a 78 cm, características adicionais: carimbo da cbb, cor 300, modelo: pró 7.4	UND	6.122	55,52
11	Corda elástica, com revestimento de polipropileno, com espessura de 6mm e 8m de comprimento.	UND	6.990	7,52
14	Rede esporte, material: náilon, aplicação: futebol de salão, tamanho: Oficial.	UND	1.180	52,95
15	Rede esporte, material: náilon, aplicação: futebol de salão, tamanho: Oficial.	UND	218	52,95
16	Rede de volei 4 lonas, 9\,50mx 1\,00mm, rede volei oficial 1\,00x1\,00 reforçada no fio 5.0 mm com 04 faixas em lonas de 1\,8mm e costura dupla.	UND	760	103,99
17	Rede de volei 4 lonas, 9\,50mx 1\,00mm, rede volei oficial 1\,00x1\,00 reforçada no fio 5.0 mm com 04 faixas em lonas de 1\,8mm e costura dupla	UND	638	103,99
18	Cone de plástico com 30 cm de altura, cores variáveis para demarcação e treino funcional.	UND	10.485	3,25
19	Cone médio de plástico com 50 cm de altura, cores variáveis para demarcação e treino funcional.	UND	7.050	11,53
20	Cone médio de plástico com 50 cm de altura, cores variáveis para demarcação e treino funcional.	UND	3.435	11,53
21	Bastão de ginástica, material: madeira, tamanho: Oficial.	UND	7.943	5,50
22	Bastão de ginástica, material: madeira, tamanho: Oficial.	UND	6.037	5,50
25	: Bomba para encher bolas esportivas, com válvula	UND	1.398	5,50
26	: Apito para arbitragem profissional, com cordão, material: aço, aplicação: esporte, tipo: profissional, tamanho: médio.	UND	6.990	3,00

28.635.163/0001-60 - CELSON GEHM-ME				
01	Bola voleibol, material microfibra, peso cheia 325 a 400 g, circunferência 65 a 67 cm, características adicionais matizada, com miolo substituível, pressão03- 04 lb, aplicação volei de quadra, cor verde e azul.	UND	5.468	24,94
02	Bola voleibol, material microfibra, peso cheia 325 a 400 g, circunferência 65 a 67 cm, características adicionais matizada, com miolo substituível, pressão03- 04 lb, aplicação volei de quadra, cor verde e azul.	UND	1.522	24,94
05	Bola handebol, material poliuretano, peso cheia 425 a 475 g, características adicionais costurada em pvc, câmara butil, miolo removível, circunferência 58 a 60 cm, modelo masculino	UND	2.646	30,00
06	: Bola handebol, material poliuretano, peso cheia 425 a 475 g, características adicionais costurada em pvc, câmara butil, miolo removível, circunferência 58 a 60 cm, modelo masculino.	UND	849	30,00
07	Bola handebol, material poliuretano, peso cheia 325 a 375 g, características adicionais costurada em pvc, câmara butil, miolo removível, circunferência 54 a 56 cm, modelo feminino.	UND	2.519	31
08	Bola handebol, material poliuretano, peso cheia 325 a 375 g, características adicionais costurada em pvc, câmara butil, miolo removível, circunferência 54 a 56 cm, modelo feminino.	UND	976	31,00
12	: Arco de ginástica rítmica (bambolê), material poliestireno, diâmetro 0,85 m, cor variada, características adicionais desmontáveis	UND	12.807	2,00
13	Arco de ginástica rítmica (bambolê), material poliestireno, diâmetro 0,85 m, cor variada, características adicionais desmontáveis	UND	8.163	2,00
11.669.001/0001-40 - KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME				
03	: Bola futsal, material: poliuretano, peso cheia:410 a 440 g, circunferência: 62 a 64 cm, características adicionais: com costura, câmara bûtíl e válvula removível, tipo: oficial	UND	4.768	27,99
04	Bola futsal, material: poliuretano, peso cheia:410 a 440 g, circunferência: 62 a 64 cm, características adicionais: com costura, câmara bûtíl e válvula removível, tipo: oficial	UND	2.222	27,99

OBSERVAÇÕES:

1. A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato;
2. A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
3. A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
4. Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, §4º, da Lei 8.666/1993 e no art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
5. A Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 013/2020 - SEDUC/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, portanto, vinculada ao respectivo processo SEI nº 00011.006891/2020-31



IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	N. T. LUIZE EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	NATHAN TORRES LUIZE
CNPJ	93.577.427/0001-38
CONTATO	(51) 3637-2091
ENDEREÇO	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 570, CENTRO
CIDADE	SÃO SEBASTIAO DO CAI - RS
DETENTORA	CELSON GEHM-ME
REPRESENTANTE LEGAL	CELSON GEHM
CNPJ	28.635.163/0001-60
CONTATO	: (051) 99161-5546
ENDEREÇO	: RUA GERALDO SNELL Nº 155 – BAIRRO TEUTÔNIA
CIDADE	TEUTONIA - RS
DETENTORA	KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
REPRESENTANTE LEGAL	LEANDRO JÚLIO DA SILVA
CNPJ	11.669.001/0001-40
CONTATO	(32) 3371-9583
ENDEREÇO	RUA JUVENAL CHAVES, Nº 414- CENTRO
CIDADE	SANTA CRUZ DE MINAS / MG

Teresina/PI, 16 de março 2021

Secretaria de Estado da Educação do Piauí
Ellen Gera de Brito Moura

Of. 134



ANEXO I - Resolução CGFR nº 02/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 001/2021

Nº do Processo SEI	00019.003099/2020-54
Modalidade de Licitação	PREGAO ELETRONICOº 001/SSP-PI/2020
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Resumo do objeto da licitação	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - VIATURA DESCARACTERIZADA/MODELO PICK-UP PARA A DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.tce.pi.gov.br www.licitacoes-e.com.br cpl@ssp.pi.gov.br http://www.ssp.pi.gov.br/licitacao.php
Nº no sistema Licitações-E	862081
Data de abertura e entrega das propostas	12.04.2021
Valor global estimado	R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais),
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 12.102 Ação orçamentária: 2910 Função: 06; Subfunção: 181 Fonte de Recursos: 124
Fonte de recursos	Fonte de recurso: 124
Natureza da despesa	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00023

Of. 001

OUTROS



EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO ATA DE ELEIÇÃO CORECON-PI 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO-PI, faz saber aos interessados, que conforme legislação pertinente: Lei nº 1.411 de 13/08/1951 e suas respectivas atualizações; Art. 15 do Regimento Interno do CORECON/PI, homologado pela Resolução nº 20/2016 de 09 de novembro de 2016 do CORECON-PI e Deliberação do COFECON nº 4.866, de 21 de novembro de 2016, que no dia 08 de janeiro de 2021, foi realizada a posse do terço de conselheiros efetivos deste CORECON, eleitos no dia 30 (trinta) de outubro do ano de 2020, conforme consta no processo eleitoral nº 19.466/2020/Cofecon, homologado pelo COFECON, conselheiros efetivos os economistas Cloves Jose dos Santos, José Manuel Monteiro Rosa Simões Moedas e Valmir Martins Falcão Sobrinho com mandato para o período 2021-2023 e conselheiros suplentes os economistas Chirlene Godinho Maia, Karl Max de Oliveira França e Paulo Henrique Silva Pereira Júnior. Na respectiva sessão foram eleitos e empossados para as funções de direção da Entidade para o mandato do **exercício de 2021**, sendo eleito: **Presidente: VALMIR MARTINS FALCÃO SOBRINHO, CPF: 226.465.903-34** e **Vice-Presidente: DORGILAN RODRIGUES DA CRUZ, CPF: 813.741.273-53**; Gerente Executiva/Tesoureira Maria do Espírito Santo Gonçalves de Oliveira Silva CPF: 849.711.853-72. Teresina 10 de março de 2021.

P.P. 4337

Solange Hunemeier, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Operação para a atividade agrícola, localizada no município de Currais, com validade de 04 anos.

Solange Hunemeier, torna público que solicitou a SEMAR, a Renovação da Licença de Operação para a atividade agrícola, localizada no município de Currais.

P.P. 4338

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa GUSTAVO SANTANA DA SILVA EIRELI (Madeira Silva), inscrita no CNPJ nº 39.864.457/0001-80, torna público que recebe da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, com validade até 18 de fevereiro de 2025, para a atividade Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada em Oeiras-PI.

P.P. 4341



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.